

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.259 Campo Grande, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

136 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	58
ATOS DE LICITAÇÃO	63
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	74
MUNICIPALIDADES	119
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	135

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





DECRETO NORMATIVO

DECRETO № 15.498, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a integração de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

- Art. 1º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, abaixo nominadas, a partir de 1º de fevereiro de 2020, ficam integradas conforme especificação constante dos incisos deste artigo:
- I a Escola Estadual Cel. Antônio Trindade fica integrada à Escola Estadual Cândido Mariano, ambas no Município de Aquidauana-MS;
- II a Escola Estadual Hilda Bergo Duarte fica integrada à Escola Estadual Prof^a Eufrosina Pinto, ambas no Município de Glória de Dourados-MS;
- III a Escola Estadual Leopoldo Dalmolin fica integrada à Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, ambas no Município de Itaquiraí-MS;
 - IV Escola Estadual Paulo Freire fica integrada à Escola Estadual 8 de Maio, ambas em Iguatemi-MS.
 - Art. 2º Compete às escolas estaduais integradoras:
 - I receber, zelar e organizar o acervo de documentos escolares da unidade escolar integrada;
- II assegurar, nos documentos escolares a serem expedidos pela escola, o cumprimento das informações corretas acerca da identidade e da vida escolar dos estudantes, bem como dos atos escolares que legitimam a ocorrência do processo de ensino e de aprendizagem;
- III responsabilizar-se pela expedição de Guias de Transferências, Históricos Escolares, Declarações de Conclusão de série/ano, Certificados ou Diplomas de Conclusão de Curso, com as especificações próprias, em conformidade com a legislação que dispõe sobre a organização das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
- Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação deve prover as escolas estaduais integradoras, especificadas no art. 1º deste Decreto, com recursos materiais e servidores necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DECRETO № 15.499, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento de atividade e a integração de acervo escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e

Considerando que as Escolas Estaduais Nicolau Fragelli, Prof. Carlos Henrique Schrader, Adv. Demósthenes Martins e Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizadas no Município de Campo Grande/MS, foram municipalizadas e integradas





à Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, conforme o Decreto Municipal nº 14.128, de 28 de janeiro de 2020, publicado no DIOGRANDE nº 5.816, de 29 de janeiro de 2020, página 2, por força do contido nos Termos de Acordo de Cooperação nº 1/ SED/2020, nº 2/SED/2020, nº 3/SED/2020 e nº 4/SED/2020, firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campo Grande/MS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerradas as atividades escolares nas Escolas da Rede Estadual de Ensino identificadas no Anexo I deste Decreto, com efeitos a partir da data que específica.

Art. 2º O Acervo Escolar das Escolas identificadas no Anexo I deste normativo fica integrado às escolas recebedoras, conforme especificações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Compete às escolas recebedoras dos acervos escolares:

I - - zelar e organizar o acervo de documentos escolares;

II - assegurar, nos documentos escolares a serem expedidos pela escola, o cumprimento das informações corretas acerca da identidade e da vida escolar dos estudantes, bem como dos atos escolares que legitimam a ocorrência do processo de ensino e de aprendizagem;

III - responsabilizar-se pela expedição de Guias de Transferências, Históricos Escolares, Declarações de Conclusão de série/ano, Certificados ou Diplomas de Conclusão de Curso, com as especificações próprias, em conformidade com a legislação que dispõe sobre a organização escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Educação deve prover as Escolas recebedoras dos acervos escolares com recursos materiais e servidores necessários ao seu funcionamento, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO DECRETO № 15.499, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

ESCOLAS COM ATIVIDADES ENCERRADAS					
NOMES DAS ESCOLAS MUNICÍPIOS EFEITOS					
Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020			
Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis/MS	1º de fevereiro de 2020			
Escola Estadual João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes/MS	9 de julho de 2019			
Escola Estadual Lions Club de Ponta Porã	Ponta Porã/MS	1º de fevereiro de 2020			
Escola Estadual Nicolau Fragélli	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020			



Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli	Aquidauana/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Profa. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Profa. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo	Dourados/MS	1º de fevereiro de 2020

ANEXO II AO DECRETO № 15.499, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

	А	CERVO ESCOLAR		
ACERVO ESCOLAR DAS UNIDADES COM ATIVIDADES ENCERRADAS	MUNICÍPIOS	UNIDADES RECEBEDORAS DO ACERVO ESCOLAR INTEGRADO	MUNICÍPIOS	EFEITOS
Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins	Campo Grande/MS	Escola Estadual Pe. João Greiner	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis/MS	Escola Estadual 13 de Maio	Deodápolis/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes/MS	Escola Estadual Ernesto Solon Borges	Bandeirantes/MS	9 de julho de 2019
Escola Estadual Lions Club de Ponta Porã	Ponta Porã/MS	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Ponta Porã/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Nicolau Fragélli	Campo Grande/MS	Escola Estadual São Francisco	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli	Aquidauana/MS	Escola Estadual Prof. ^a Dóris Mendes Trindade	Aquidauana/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Profa. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande/MS	Escola Estadual Prof ^a Alice Nunes Zampiere	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Profa. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo/MS	Escola Estadual Castelo Branco	Mundo Novo/ MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande/MS	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande/MS	1º de fevereiro de 2020
Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo	Dourados/MS	Escola Estadual Castro Alves	Dourados/MS	1º de fevereiro de 2020

DECRETO N^{o} 15.500, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga, excepcionalmente, o pagamento das parcelas consecutivas da Bolsa-Atleta e da Bolsa-Técnico 2019-2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a decretação da "Situação de Emergência em Saúde Pública" no Estado de Mato





Grosso do Sul, nos termos do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, e o reconhecimento pela União, por intermédio da Portaria nº 870, de 7 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Estado de Calamidade Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da pandemia da COVID-19;

Considerando que as medidas de isolamento e distanciamento social decretadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Municipais, cujas competências foram reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADPF 672/DF, impossibilitaram a realização de competições e eventos esportivos aos beneficiários da Bolsa-Atleta e da Bolsa-Técnico;

Considerando que os Termos de Adesão assinados pelos beneficiários com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul possuem vigência de 12 meses consecutivos, e que os atletas e os técnicos beneficiados têm dificuldades de se manterem em alto nível de treinamento e competição sem o repasse financeiro da Bolsa-Atleta e da Bolsa-Técnico;

Considerando que as medidas restritivas de não aglomeração, destinadas à contenção do aumento de pessoas infectadas pela COVID-19, impedem, temporariamente, a realização de treinamento e de esportes, e que, em virtude dessa situação, as Federações Estaduais e as Confederações Nacionais suspenderam as competições no primeiro semestre e pretendem retomar no segundo semestre;

Considerando que a pandemia da COVID-19 provocou alteração de todo o calendário esportivo estadual e nacional, e, consequentemente, do cronograma de seleção dos beneficiários das bolsas,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se, excepcionalmente, até fevereiro de 2021, o pagamento das parcelas consecutivas da Bolsa-Atleta e da Bolsa-Técnico, de que trata o art. 4º do Decreto nº 14.812, de 17 de agosto de 2017, referentes ao exercício 2019-2020, aos atuais beneficiários, signatários dos Termos de Adesão com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, nos termos previstos nas Portarias Normativas/FUNDESPORTE nº 16 e nº 17, ambas de 5 de outubro de 2018.

Art. 2º O direito ao recebimento das parcelas mensais objeto da prorrogação excepcional de que trata o art. 1º deste Decreto terá início a partir do mês subsequente ao pagamento da última parcela ordinária.

Parágrafo único. É vedado o percebimento cumulativo de parcelas da Bolsa-Atleta ou da Bolsa-Técnico referentes aos meses de vigência do Termo de Adesão justapostos aos da prorrogação excepcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 89, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, de parcela de terra identificada como "jazida" a ser desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda da Lagoa, pertencente à área rural, do Município de Laguna Carapã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Sergio Antônio Menegatti e Outros, ou na posse de quem de direito, destinada à obtenção de material necessário à execução de obras de conservação da Rodovia MS-379.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 23.782,00 m², conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.454/2020, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 40.407, do Livro nº 2 do Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, compreendida no seguinte perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas 7.472.328,31 m e E 675.599,36 m, situado no limite; deste, segue com azimute de 136º47′55″ e distância de 79,04 m, confrontando neste trecho com o vértice M-02, de coordenadas N 7.472.270,69 m e E 675.653,47 m; deste, segue com azimute de coordenadas de 225º56′24″ e distância de 11,55 m, confrontando neste trecho com o vértice M-03, de coordenadas N 7.472.262,66 m e E 675.645,17 m; deste, segue com azimute de 226º02′50″ e distância de 288,74 m, confrontando neste trecho com o vértice M-04, de coordenadas N 7.472.062,26 m e E 675.437,30 m; deste, segue com azimute de 316º01′18″ e distância de 79,06 m, confrontando neste trecho com o vértice M-05, de coordenadas N 7.472.119,16 m e E 675.382,40 m; deste, segue com azimute de 46º02′59″ e distância de 301,36 m, confrontando neste trecho com o vértice M-01, de coordenadas N 7.472.328,31 m e E 675.599,36 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 26.782.2022.2534.0001, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2771, de 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9°-D e 9°-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II- Bebidas II: Cervejas e refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2020

Campo Grande, 19 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2771, de 19 de agosto de 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295300317	REFRIGERANTE CONTI COLA - 3000ML	5,35	Α
21.00 - Cerveja			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295303516	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 269ML	1,89	Α
7898295301413	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 269ML	2,09	Α
7898295303271	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 350ML	2,49	Α
7898295301925	CERVEJA ALMADA PURO MALTE - 350ML	2,35	Α
7898295302021	CERVEJA BURGUESA LONG NECK - 330ML	2,74	Α
7898295303257	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 330ML	2,59	Α
7898295302007	CERVEJA ALMADA PURO MALTE LONG NECK - 330ML	2,95	Α
7898295302014	CERVEJA 1500 PURO MALTE LONG NECK - 330ML	2,99	Α
02 - Bebidas alco	pólicas, exceto cerveja e chope		
22.00 - Sidra e s	imilares		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804320664002	ESPUMANTE CYT SPARKLING BRUT - 750ML	57,90	Α





24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

24.00 - vinnos a	e uvas trescas, incluindo os vinnos enriquecidos com alco	ooi; mostos ae u	vas.
CÓDIGO 7804320303178	DESCRIÇÃO VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CABERNET	VALOR (R\$) 53,90	*AÇÃO A
7804320087016	SAUVIGNON - 750ML VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750ML	53,90	Α
7804320256900	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CHARDONNAY - 750ML	53,90	Α
7804320510187	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MALBEC - 750ML	53,90	Α
7804320985633	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MERLOT - 750ML	53,90	Α
7804320510163	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO PINOT NOIR - 750ML	53,90	Α
7804320131344	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO ROSE - 750ML	53,90	Α
7804320301174	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO SAUVIGNON BLANC - 750ML	53,90	Α
7804320510170	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO SHIRAZ - 750ML	53,90	Α
7804320561585	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION ASSEMBLAGE - BRANCO - 750ML	69,90	Α
7804320561431	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	69,90	Α
7804320449098	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION BRUT - 750ML	69,90	Α
7804320272252	VINHO CHILENO CDD RESERVA PRIVADA ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	95,90	A
7804320413143	VINHO CHILENO CYT DON MELCHOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML	699,90	A
7804320386997	VINHO CHILENO CYT FRONTERA LATE HARVEST 750 - 750ML	42,90	A
7804320333175	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	137,90	A
7804320365039	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CARMENERE - 750ML VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA	137,90	A A
7804320411149 7804320253480	CHARDONNAY - 750ML VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA MERLOT	137,90 137,90	A
7804320233480	- 750ML VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA PINOT	137,90	A
78043204633339	NOIR - 750ML VINHO CHILENO CYT RESERVADO ROSE 750 - 750ML	34,30	A
7804320747835	VINHO CHILENO CYT RESERVADO SWEET RED 750 - 750ML	34,30	A
7804320065632	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA CABERNET SAUVIGNON 750 - 750ML	30,90	A
7804320322834	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA CARMENERE - 750ML	30,90	Α
7804320520001	VINHO CHILENO CYT TRIO CABERNET SAUVIGNON 750 - 750ML	79,90	Α
7804320560007	VINHO CHILENO CYT TRIO MERLOT 750 - 750ML	79,90	Α
7798039591660	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	82,90	Α
7798039590342	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE MALBEC - 750ML	82,90	Α
7798039590168	VINHO ARGENTINO CYT TRIBU SHIRAZ 750 - 750ML	44,90	Α
7804320117294	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA SHIRAZ - 750ML	137,90	Α
7804320116846	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	34,30	Α
7804320116921	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CARMENERE - 750ML	34,30	Α
7798039590496	VINHO ARGENTINO CYT RESERVADO MALBEC - 750ML	34,30	Α

Legenda Ações* A - Alteração de Produto





Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29983

Processo n. 29/022.994/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-Campo Grande/MS, CNPJ/MS n.03.025.707/0001-40, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$209.693,80, em 02 parcelas, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2042.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 209.693,80- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE004514 de 22/07/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 19/08/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO- CPF/MF N. 348.790.569-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande- Campo Grande/MS. CONVENENTE.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. **29784**, processo n. **29/020.732/2020 publicado no Diário Oficial n.10255, pág. 5 e 6 do dia 17/08/2020**.

Onde sê Lê:

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Leia - sê:

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 30 de junho de 2021.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. **29982**, processo n. **29/016.472/2020 publicado no Diário Oficial n.10255, pág. 5 do dia 17/08/2020**.

Onde sê Lê:

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Leia – sê:

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 30 de junho de 2021.

Extrato do Contrato N° 0006/2020 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 13882

Processo: 29/019.265/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e Coplenge Engenharia Ltda

Objeto: Serviços de construção de quadra de esportes coberta da EE. Amando de Oliveira,

localizada no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação

e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905125 - Adaptação de Escolas - Nota de

Empenho n. 2020NE004658.

Valor: R\$ 601.928,49 (seiscentos e um mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e

nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais

normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **300** (trezentos) dias consecutivos, contado

da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 11/08/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Gustavo Benini Lolli Ghetti





Nº Cadastral: 13847 Extrato do Contrato Nº 0051/2020/SED

29/011.108/2019 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de limpeza e conservação, com o objetivo de atender às necessidades da

Secretaria de Estado de Educação e órgãos a ela vinculados

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 1.928.499,00 (um milhão e novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa

e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Leandro Cardelichio Coelho Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0052/2020/SED Nº Cadastral: 13848

Processo: 29/011.108/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de Objeto:

serviços de copa e cozinha, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria

de Estado de Educação e órgãos a ela vinculados.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso Dotação Orçamentária:

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA

Valor: R\$ 2.599.989,96 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e

oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 11/08/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Vinicius do Nascimento Saraiva

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0118/2018/SED N° Cadastral: 11245

29/030.393/2018 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e

custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do

Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.195, de 16 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede

estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e

posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Acordo ao Contrato 0120/2018/SED Nº Cadastral: 11257

29/030.392/2018 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação **Partes:**

e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

O Termo de Acordo tem por finalidade o pagamento das despesas administrativas e Objeto:

custo com pessoal, consoante Termo de Suspensão, publicado no Diário Oficial do

Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.194, de 15 de junho 2020.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede Dotação Orçamentária:



Amparo Legal:



estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 26 da LINDB, Decreto Estadual nº 15.414/2020, Lei Federal n. 8.666/1993 e

posteriores alterações e pelo Parecer PGE/MS/PAA/nº 088/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0157/2017/SED Nº Cadastral: 8649

Processo: 29/026.850/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência,

item 11.1, do Contrato n. 157/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima

do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais por 12 (doze) meses, pelo período de

01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021

Data da Assinatura: 03/08/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rogê Teissére Delgado

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0038/2020-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 13864

Processo: 29/026.270/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e CR Arquitetura e Construção Ltda - ME

Objeto: Serviços de adequação para acessibilidade na Unidade Escolar José Serafim Ribeiro,

localizada no município de Jaraguari/MS.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e

Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE004508.

Valor: R\$ 310.106,80 (trezentos e dez mil e cento e seis reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem

de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 04/08/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Aline Corrêa Rosa

Republicação.

Objeto:

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato da Certidão de Apostilamento n.2, ao Convênio n. 28.430, processo n. 29/005.074/2018, publicado no Diário Oficial n.10.198, pág. 10 do dia 18/6/2020:

Onde se lê: Vigência: a partir de sua assinatura até 35/5/2022.

Leia-se: **Vigência:** a partir de sua a até 31/5/2022.

Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.714. Processo: 29/005.902/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. José Ribeiro de Oliveira/MS., CNPJ/MF. 03.157.601/0001-09.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Objeto: Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 25/9/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.



Vigência: até 25/9/2022. **Assinatura: 17**/8/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SED/MS. - CONCEDENTE.

ALDA PEREIRA DA SILVA DE MORAES - CPF/MF n. 016.312.581-33.

Presidente da APM da E.E. José Juarez Ribeiro de Oliveira. DOURADOS/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. cadastral 28.189.

Processo: 29/004.618/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura de Bataguassu/ MS., CNPJ/MF. 03.576.220/0001-56.

Objeto: Alterar a Cláusula NONA do Termo de Colaboração n. Cadastral 28.189 de 3/4/2018 que passa a avigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGENCIA E PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO: o presente convênio vigirá por 24 (vinte quatro) meses no período 3/7/2020 a 2/7/2022. As demais cláusula mantem-se inalteradas.

Vigência: até 2/7/2022. **Assinatura: 17**/8/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE. **PEDRO ARLEI CARAVINA - CPF/MF n. 069.753.388-33.**

Prefeito Municipal de Bataguassu/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. 28.714.

Processo: 29/004.479/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Olivia Paula do município de Itaporã/MS, CNPJ/MF. 01.876.075/0001-01. **Amparo Legal**: Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Objeto: Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 13/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

Vigência: até 13/8/2022. **Assinatura: 13**/8/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SED/MS. - CONCEDENTE. JOÃO ALBERTO DE SOUZA - CPF/MF n. 923.150.201-82.

Presidente da APM da E.E. Olivia de Paula. ITAPORÃ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. 28.730.

Processo: 29/005.518/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Olivia Paula do município de Itaporã/MS, CNPJ/MF. 01.876.075/0001-01. **Amparo Legal**: Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Objeto: Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 13/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

Vigência: até 13/8/2022. **Assinatura: 13**/8/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SED/MS. - CONCEDENTE. JOÃO ALBERTO DE SOUZA - CPF/MF n. 923.150.201-82.

Presidente da APM da E.E. Olivia de Paula. ITAPORÃ/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. 28.717.

Processo: 29/005.884/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Delfina Nogueira de Souza, do município de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF. 04346.858/0001-63. Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Objeto: Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração n.28.717, que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até 30/7/2022, as demais cláusula mantém-se inalteradas.

Vigência: até 30/7/2022. Assinatura: 31/7/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SED/MS. - CONCEDENTE.

JOELCIR ZENI - CPF/MF n. 029.112.359-75.

Presidente da APM da E.E. Delfina Nogueira de Souza. Nova Alvorada do Sul/MS - CONVENENTE.





Extrato de Termo de Apostilamento n. 1, ao Termo de Colaboração n. 28.747.

Processo: 29/006.097/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Cleto Moraes Costa do município de Tacuru/MS, CNPJ/MF. 03.890.738/0001-60.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único, Lei Federal n. 13.019/2014, bem como Art. 42, parágrafo 1º, Inciso I, Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Objeto: Alterar a vigência do termo de colaboração estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Colaboração que passa a vigorar com a seguinte redação 2.1. o presente Termo terá sua vigência prorrogada até

13/8/2022, as demais cláusula mantem-se inalteradas.

Vigência: até 13/8/2022. **Assinatura: 13**/8/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SED/MS. - CONCEDENTE. **ANANIAS FARIAS CACERES - CPF/MF n. 560.310.171-72.**

Presidente da APM da E.E. Cleto de Moraes Costa - TACURU/MS - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção DOE n. 10.252, p. 3, de 13/08/2020

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.299/2016

Processo nº 27/002427/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy - CNPJ n. 33.754.300/0001-15

Município de Caracol – CNPJ n. 03.217.924/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.299/2016, pelo período de 12 meses, com início no dia 01/08/2020 até o dia 31/07/2021; alteração do documento descritivo, parte I – metas qualitativas e alteração das clausulas sexta e sétima.

Recursos: O valor total estimado será de R\$924.281,52, sendo: R\$162.694,44 do Fundo Nacional de Saúde; R\$161.587,08 do Fundo Especial de Saúde e R\$600.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 248000001, nota de empenho 2020NE007516, de 22/07/2020, R\$ 451,93, Fonte 103000000, nota de empenho 2020NE007517, de 22/07/2020, R\$448,85.

Data ass.: 27/07/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

José Edson Orue - CPF n. 776.785.751-49 – Hospital

Manoel dos Santos Viais - CPF n. 033.970.748-86 - Município Rosinéia Gomes de Assis - CPF n. 135.350.718-10 - SMS/FMS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0033/2017/SES Nº Cadastral: 7538

Processo: 27/003.379/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OI MÓVEL S.A. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder vigência do Contrato n.º 033/2017 - GCONT 7538.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 033/2017 - GCONT n. 7538, fica prorrogado

por 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2020, passando a vencer em 19/07/2021,

podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Data da Assinatura: 17/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira, Leonardo Ribas dos Santos Rotta e Edilson Ferreira de

Lemos



Extrato do Contrato Nº 0108/2020/SES Nº Cadastral: 13701

Processo: 27/000.763/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSP-LOG

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio

de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0003/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 234.899,42 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e

quarenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 05/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariana Lucci de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0136/2020/SES Nº Cadastral: 13617

Processo: 27/000.885/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Científica Médica

Hospitalar Ltda

Objeto:O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro

de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes

do sistema de Registro de Preços e Quantidades Reguisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mara Sylvia Cantalogo de Campos

Extrato do Contrato N° 0137/2020/SES N° Cadastral: 13618

Processo: 27/000.885/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sulmedic Comércio

de Medicamentos EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro

de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0018, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes

do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 30.789,90 (trinta mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 29/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Extrato do Contrato N° 0138/2020/SES N° Cadastral: 13619

Processo: 27/000.885/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Cirúrgica MS Ltda

Objeto:O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro

de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0017, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes

do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.





Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 2.229,23 (dois mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 21/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Bruno Roberto Girelli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0222/2019/SES Nº Cadastral: 12179

27/004.383/2018 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Hospital São

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n.

222/2019 - GCONT 12179.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos

e sessenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Fonte n. 0248000001, Natureza de Despesa n. 33903950, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE008486, emitida em 06/08/2020, no valor de R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três

reais e trinta e três centavos).

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. **Amparo Legal:**

27/004.383/2018, e possui respaldo legal no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Convém fazer constar ao instrumento do Contrato n. 222/2019 - GCONT 12179, a base legal, como sendo, licitação inexigível, na forma do art. 25, caput da Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 222/2019 - GCONT 12179 fica prorrogado por 12

(doze) meses, a contar de 08/08/2020, passando a vencer em 07/08/2021.

Data da Assinatura: 07/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Lídio Ledesma

Extrato do Contrato Nº 0259/2020/SES N° Cadastral: 13803

Processo: 27/001.585/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMA LOG

PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro

de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 600.565,74 (seiscentos mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e

quatro centavos)

Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Amparo Legal:**

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 28/07/2020

Geraldo Resende Pereira e Elton Santos Rocha Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0269/2020/SES Nº Cadastral 13829

27/001.649/2020 **Processo:**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REALMED

DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos (Medicamentos), para

> enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso





Valor:

0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de Amparo Legal:

2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n.

8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início Do Prazo:

na data de 20/07/2020 e encerramento em 16/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Luis Augusto Moia Franzine

Extrato do Contrato Nº 0270/2020/SES N° Cadastral: 13830

27/001.649/2020 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e VIA FHARMA DO

BRASIL EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos (Medicamentos), para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso

0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de **Amparo Legal:**

2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n.

8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início Do Prazo:

> na data de 22/07/2020 e encerramento em 18/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 22/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fernando Rodrigues de Andrade

Extrato do Contrato Nº 0271/2020/SES Nº Cadastral: 13831

Processo: 27/001.649/2020

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Partes:

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Cristália Produtos

Químicos Farmacêuticos Ltda

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos (Medicamentos), para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso

0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais)

A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de Amparo Legal:

2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual n° 15.391/2020 e Decreto Estadual n° 15.396/2020, bem como a Lei Federal n.

8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.





Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início

na data de 20/07/2020 e encerramento em 16/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato N° 0272/2020/SES N° Cadastral: 13832

Processo: 27/001.649/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Dimaster -

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos (Medicamentos), para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso

0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 35.235,20 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n.

8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início

na data de 20/07/2020 e encerramento em 16/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Odair Jose Balestrin

Extrato do Contrato Nº 0273/2020/SES Nº Cadastral: 13833

Processo: 27/001.649/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Costa Camargo

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos (Medicamentos), para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da

contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso

0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 575.760,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual

nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n.

8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início

na data de 03/08/2020 e encerramento em 30/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato



Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 03/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcelo Bragatto Araujo

Extrato do Contrato N° 0274/2020/SES N° Cadastral: 13834

Processo: 27/001.649/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIÃO QUÍMICA

FARMACÊUTICA NACIONAL S A

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos (Medicamentos), para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada as quais integram esta intermento independente de transcrições

contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso

0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 625.675,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal:A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual

 n^{o} 15.391/2020 e Decreto Estadual n^{o} 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início

na data de 16/07/2020 e encerramento em 12/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 16/07/2020

Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA, EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e MARIA

YONE MENDES GOMES RAMOS

Extrato do Contrato Nº 0293/2020/SES Nº Cadastral: 13908

Processo: 27/001.677/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD - MIYAHARA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de fórmulas infantis e complementos -

ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0045/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da

Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-

Hospitalares

Valor: R\$ 286.460,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura.

Data da Assinatura: 11/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0295/2020/SES N° Cadastral: 13901

Processo: 27/001.833/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de

Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e QIAGEN

BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Extrator automatizado de material

genético DNA e RNA, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na





Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente

de transcrição.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de

2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n.

8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início

na data de 07/08/2020 e encerramento em 04/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato

Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 07/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Danilo de Oliveira

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 145/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
145/2018	65/001014/2018	Marcio Garcia Perciliano	Motorista	20/06/2018 a 10/08/2020	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 130/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
130/2018	65/000819/2018	Lara de Paula Galhardi	Cuidador	11/05/2018 a 13/08/2020	Três Lagoas





Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

PROCESSO N. 71/000.248/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, de 10 de julho de 2020 para 10 de julho de 2022, afim de dar continuidade ao intercambio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, inclusive de pessoas, na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato N° 0136/2020/SEINFRA N° Cadastral: 13951

Processo: 57/003.200/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de

Infraestrutura e a empresa Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de

recapeamento da pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronaves e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim – MS, numa extensão de 1,300 m, no

Município de Coxim - MS.

Ordenador de Despesas: MURILO ZAUITH

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações; Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0112130002 - Serviços Aeroporto Coxim MS, Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações; Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/

ESTAÇÕES/AERÓDROMOS

Valor: R\$ 3.587.685,43 (três milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e

oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos,

contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida

pela SEINFRA

Data da Assinatura: 17/08/2020

Assinam: MURILO ZAUITH e SERGIO LUIS SOLLIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0054/2020/SEJUSP Nº Cadastral: 13631

Processo: 31/000.802/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do Fundo Especial de

Reequipamento da SEJUSP/MS, e ORGANIZAÇÃO MORTUÁRIA M.O. COSTA RICA

LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de cadáveres ou





restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Paranaíba, atendendo a cidade de Costa Rica, podendo, quando requisitada, atender outras cidades desde que nestas não haja empresa credenciada, conforme

Termo de Referência Anexo - I "A".

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor: R\$ 14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 18/08/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CELIA GOMES DA COSTA SILVA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº899 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena Te'yikue - Município de Caarapó-MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Indígena *Te'yikue* - Município de Caarapó - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I - Alécio Soares Martins - RG: 1247593/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 902 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I – Agnaldo dos Santos Souza – RG nº 522.556/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 903 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Rio Brilhante - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Rio Brilhante - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I – Ivete dos Santos – RG nº 594.188/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 904 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Município da Aldeia Jaguapiru, Município de Dourados-MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Aldeia Jaguapiru - Município de Dourados/MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I – Algemiro de Souza – RG nº 2.214.057/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº898 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros dos Conselhos Comunitário de Segurança do Município de Campo Grandes - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º Licenciar a pedido os membros abaixo relacionados, dos Conselhos Comunitários de Segurança do Município de Campo Grande MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:
 - I Eliezer Melo Carvalho RG nº 021.336/SSP/MS
 - II Félix Irlando Gonçalves RG nº 807.098/SSP/MS;
 - III Luiz Felipe Barbosa Mendes RG nº 625.777/SSP/MS;
 - IV Tatiani Lopes de Melo RG nº 1.136.934/SSP/MS;
 - Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 900 - DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina - MS, triênio 2020/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°303, de 20 de novembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Nova Andradina/MS,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS, para o triênio 2020/2023.
 - Art. 2º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
 - I- Etiene Cintia Ferreira Chagas RG Nº 59.559.591/SSP/PR Presidente;
 - II-Walter Aparecido Bernegozzi Junior RG Nº 591.157/SSP/MS Vice-Presidente;
 - III- Jaber Cledson da Silva RG Nº 942.436/SSP/MS 1º Secretário;
 - IV Gustavo Pagliarini de Oliveira RG Nº 900.214/SSP/MS 2º Secretário.
- Art. 3º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Nova Andradina/MS.
 - I Alessandro Leal Villela Garcia RG Nº 324.707.277/SSP/SP;
 - II Douglas Kioshi Garcia Namba RG Nº 22.355.356/SSP/SP;
 - III Edna Chulli RG Nº 107.621/SSP/MS;
 - IV Elvis Da Silva Santos RG Nº 949.188/ SSP/MS;





```
V -Eurico Fernando Vieira - RG: 236.577.992/SSP/SP;
```

VI- Eurico Moreira Chaves RG: 1.118.953/SSP/MS;

VII -Fabio Luiz Camilo - RG: 1.049.268/SSP/MS;

VIII-Henrique de Barros Silva - RG Nº 542.909/SSP/MS;

IX- Jair Ribeiro de Oliveira - RG Nº 1.899.686/SSP/PR;

X - Janes Lau Pini - RG Nº 11.981.018/SSP/SP;

XI - Jefferson Cordeiro Ferreira - RG Nº 261.121/SSP/MS;

XII - José Luis Turra - RG Nº 1.408.310/SSP/SP;

XIII - Joaquim Vieira de Souza - RG Nº 5.789.655/SSP/SP;

XIV - Jozeli Chulli da Silva - RG: 661.287/SSP/MS;

XV - Luciene Carvalho - RG Nº 589.888/SSP/MS;

XVI - Magali Aide Sehn Abrão - RG Nº 497.473/SSP/MS;

XVII - Mauricio Nunes da Silva - RG Nº 404.751/SSPMS;

XVIII - Minervina da Silva - RG Nº 145.853/SSP/MS;

XIX - Nelson Custódio da Silva - RG Nº 635.399/SSP/MS;

XX - Renato da Silva Lazarini - RG Nº 1.052.988/SSP/MS;

XXI - Ricardo da Silva Fattor - RG Nº 373.323/SSP/MS;

XXII - Silvia Maria dos Santos - RG Nº 163.529/SSP/MS

XXIII - Thiago Corrêa da Nóbrega - RG Nº 1.661.849/SSP/MS;

XXIV - Wilson José Dalavale - RG Nº 436.046/SSP/MS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 833, de 21 de março de 2018.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 901 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Licenciar membros do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Parati/Piratininga, Município de Campo Grande - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o Art. 48, inciso XXIV, letra "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Parati/Piratininga, Município de Campo Grande - MS, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020:

I – Irwing Ferreira – RG n $^{\rm o}$ 1041220/SSP/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0180/2012/AGESUL

N° Cadastral: 896

Objeto:

Processo: 19/100.924/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL

DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 14 de agosto de

2020.

Data da Assinatura: 12/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE

ALMEIDA SERRA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação da Ordem de Execução de Serviços Nº EX

0011/2020/AGESUL N° Cadastral: 13545

Processo: 57/100.327/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, ROCHEDO E JUTI/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a

contar de 6 de agosto de 2020.

Data da Assinatura: 04/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0142/2020/AGESUL N° Cadastral: 13925

Processo: 57/102.030/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SALVER CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA

Objeto: Conclusão do Revestimento de Alumínio Composto - Forro e Monocapa do Centro

de Pesquisa e de Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira - Aquário do Pantanal, no

município de Campo Grande - MS

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541206734110001 - Aquário do Pantanal - AQUARIOPANT,

Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza

da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da

Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 19/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SALVIO PEDRO MACHADO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação: 0232/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: João Aparecido Camargo da Silva

CPF: 832.467.971-53

Código da Proposta: 2010-MS-P3227 Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 254

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600943/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Noti-





ficado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0233/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Selmo Batista França

CPF: 866.465.671-15

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote:12

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600760/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0234/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Rosemiro Ilario dos Santos

CPF: 029.540.421-33

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 14

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600761/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0235/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maikelly Queiroz Pereira

CPF: 041.586.351-10

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 15

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600762/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0236/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Edmar Campo Nunes

CPF: 028.033.531-80

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 18

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600765/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0237/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Benides Dias da Silva

CPF: 086.352.931-34

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 22

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600767/2020





"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação:0238/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Andreia Figueiredo Martins

CPF: 033.673.411-50

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 25

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600775/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0239/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leoncio Furtado de Mendonça

CPF: 117.196.991-00

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 27

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600776/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0240/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Deocar Rodrigues dos Santos

CPF: 796.014.991-72

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 28

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600777/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0241/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Denis da Cunha CPF: 021.011.231-00

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 33

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600778/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0242/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Altair Evangelista Lopes

CPF: 043.219.921-76

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 35

Município: Alcinópolis





Nº do Processo Adm.: 71/600780/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0243/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Umberg Ramos Teixeira

CPF: 925.154.101-97

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 36

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600818/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0244/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Adenivalda Almeida Franco

CPF: 637.599.001-78

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 37

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600819/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0245/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Anivan Furtado de Almeida

CPF: 793.193.811-68

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 39

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600820/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0246/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Teresinha Amaral da Silva

CPF: 966.165.201-53

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 40

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600821/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0247/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Luzia Rosa da Silva

CPF: 989.530.951-15

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 41





Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600822/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0248/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Renato dos Santos

CPF: 157.912.238-89

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 42

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600827/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0249/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Hélio dos Santos CPF: 631.259.279-00

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 43

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600828/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0250/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marcio Aparecido dos Anjos

CPF: 006.725.501-99

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 46

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600830/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0251/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Dilson Bento Gomes

CPF: 464.612.301-06

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 47

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600831/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0252/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Carlos Alberto D. Marques

CPF: 000.594.751-02

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé





Lote: 54

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600833/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0253/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria Aparecida Barros da Silva

CPF: 026.613.151-44

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 57

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600835/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0254/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José Fatimo G Martins

CPF: 368.262.511-91

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 81

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600840/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0255/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Valdenice Ferreira de Andrade

CPF: 840.427.021-04

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 82

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600841/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0256/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Juliana Linda Teixeira Pigosso

CPF: 018.310.311-40

Código da Proposta: 2010-MS-P3227

Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 84

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600843/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0257/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Jesus Benedito Capobianco

CPF: 973.789.928-87

Código da Proposta: 2010-MS-P3227





Unidade Produtiva: Santa Fé

Lote: 87

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600844/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa)

dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0258/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ivo de Souza Filgueiras

CPF: 823.353.891-49

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 102

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600847/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0259/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gesse Socorro de Souza

CPF: 000.499.201-62

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 112

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600801/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0260/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Deyvid Miller Vanella Martins

CPF: 018.191.071-32

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 113

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600802/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0261/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marcilio da Silva Domingos

CPF: 481.475.321-72

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 117

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600803/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0262/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Rogério Olimpio da Silva

CPF: 021.627.791-45





Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 124

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600806/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa)

dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0263/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Amanda Domingos Belchior

CPF: 026.158.761-71

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 125

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600807/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0264/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José de Jesus Moreira

CPF: 322.243.111-68

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 126

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600808/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0265/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Agenor Alves da Silva

CPF: 036.180.168-83

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 127

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600809/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0266/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Carmo de Souza CPF: 852.645.049-20

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 128

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600810/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0267/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Welida Gomes Amorim





CPF: 012.181.961-22

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 129

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600811/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa)

dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0268/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Genivaldo Aparecido Da Silva Lira

CPF: 016.693.931-51

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 130

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600812/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0269/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Eunice Schummer

CPF: 558.138.101-10

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 140

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600856/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0270/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Olavo Batista dos Santos

CPF: 894.530.501-72

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 152

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600859/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0271/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Oscar Lalie CPF: 034.076.828-24

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 153

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600860/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0272/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS





Notificado: Sonia Alexandre de Oliveira

CPF: 840.897.761-04

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 158

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600862/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa)

dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0273/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Irio Tregnago CPF: 305.909.061-00

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 165

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600863/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0274/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Amarildo Batista Nunes

CPF: 101.656.548-80

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 167

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600864/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0275/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Roberto Silvério Gomes

CPF: 004.622.051-85

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 168

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600865/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0276/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Fatima Gomes de Souza

CPF: 989.293.641-87

Código da Proposta: 2010-MS-P3724 Unidade Produtiva: Alcinópolis

Lote: 173

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600868/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."





Nº da Notificação: 0277/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leandro Moreira dos Santos

CPF: 021.233.701-77

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 182

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600871/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa)

dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0278/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria Aparecida Inacio

CPF: 607.991.611-87

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 183

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600872/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0279/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Oscar Francisco Soares

CPF: 844.371.201-59

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 189

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600875/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0280/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Adenesio Rosa de Andrade

CPF: 046.486.791-64

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 200

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600877/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0281/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Luciano Ferreira Santana

CPF: 019.125.731-13

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 209

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600880/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."





Nº da Notificação: 0282/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ramir Ferreira de Andrade

CPF: 421.321.181-91

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 218

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600899/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0283/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Macijane Batista da Rocha

CPF: 595.448.721-91

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 219

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600900/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0284/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Waldemar Antônio Martins

CPF: 305.794.301-20

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 220

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600901/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0285/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Nazaré Pestana Silva

CPF: 044.793.281-06

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 222

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600902/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0286/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Orisvaldo de Souza Barbosa

CPF: 321.984.501-00

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 228

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600906/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.





Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0287/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Rogério de Oliveira Alves

CPF: 836.835.501-04

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 229

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600907/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0288/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Angelina de Oliveira

CPF: 555.057.161-72

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 230

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600908/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0289/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Eustáquio José da Silva Rezende

CPF:511.875.821-15

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 233

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600910/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0290/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Carlos de Lima Marques

CPF: 950.927.061-04

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 238

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600912/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0291/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antônio Eduardo de Oliveira

CPF: 916.230.811-49

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 244

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600914/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso con-





trário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0292/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ubaldo Gonçalves da Silva

CPF: 811.551.821-20

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 249

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600913/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0293/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Alfredo Furquim CPF: 154.932.021-15

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 250

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600920/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0294/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Dermisson Amorim de Souza

CPF: 337.258.611-53

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 255

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600938/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0295/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Nivaldo do Carmo Coelho

CPF: 466.398.021-04

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 256

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600939/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0296/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marcijanio Camargo da Silva

CPF: 809.468.871-87

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 257

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600940/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Noti-





ficado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0297/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Luciney Crisostomo Furtado

CPF: 794.779.761-72

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 258

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600941/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0298/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Fábio Araújo Lemes

CPF: 019.000.601-32

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 259

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600942/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0299/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Nivalda Luzia de Oliveira Cavalcante

CPF: 653.112.721-04

Código da Proposta: 2010-MS-P3725 Unidade Produtiva: Santa Fé II

Lote: 252

Município: Alcinópolis

Nº do Processo Adm.: 71/600945/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 224, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., conforme disposto abaixo:
- 1. Produto CARBOMAX 500 SC, cadastro estadual nº 677, registro MAPA nº 4602, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 2. Produto PIREPHÓS EC, cadastro estadual nº 184, registro MAPA nº 10598, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.





- 3. Produto RADIANT 100, cadastro estadual nº 515, registro MAPA nº 04695, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CUSAR DANO AGUDO.
- 4. Produto LACTOFEN AGP 240 EC, cadastro estadual nº 222, registro MAPA nº 10907, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 5. Produto GLIFOSATO 480 AGRIPEC, cadastro estadual nº 806, registro MAPA nº 04095, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 6. Produto FUNGICARB 500 SC, cadastro estadual nº 1147, registro MAPA nº 9308, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 7. Produto DUNN N.A., cadastro estadual nº 1333, registro MAPA nº 89042001, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 8. Produto DRIBLE, cadastro estadual nº 1102, registro MAPA nº 5007, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 9. Produto CRUCIAL, cadastro estadual nº 692, registro MAPA nº 8912, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 10. Produto CREDIT, cadastro estadual nº 688, registro MAPA nº 16712, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 225, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BAYER S.A., conforme disposto abaixo:
- 1. Produto WINNER, cadastro estadual nº 1250, registro MAPA nº 05997, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 2. Produto STARICE, cadastro estadual nº 895, registro MAPA nº 02799, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 3. Produto PROVADO 200 SC, cadastro estadual nº 504, registro MAPA nº 6301, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO.
- 4. Produto PREMIER, cadastro estadual nº 471, registro MAPA nº 02700, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV POUCO TÓXICO para CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO.
- 5. Produto MONCEREN 250 SC, cadastro estadual nº 450, registro MAPA nº 00404, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.





- 6. Produto LARVIN 800 WG, cadastro estadual nº 228, registro MAPA nº 04099, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.
- 7. Produto K-OTHRINE 2P, cadastro estadual nº 859, registro MAPA nº 01497, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV POUCO TÓXICO para a NÃO CLASSIFICADO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
- 8. Produto K-OBIOL 2P, cadastro estadual nº 210, registro MAPA nº 02298794, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
- 9. Produto FORDOR 750 WG, cadastro estadual nº 1134, registro MAPA nº 02604, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 10. Produto FINISH, cadastro estadual nº 1117, registro MAPA nº 01198, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO.
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 137/2020 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.249, de 05/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
4	1	1	4.1.1.1 - Processo Licitatório (Registro de Preços)	1985 a 2005	68	
5	2	5	5.2.5.4 - Ordem bancária	1986 a 2003	77	
5	2	7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	1986 a 1996	5	
5	2	8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	1995 a 2004	35	
5	2	9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	1986 a 1999	128	
5	2	11	5.2.11.1 - Balancete analítico	1982 a 1999	27	
6	1	10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1999 a 2004	15	

Campo Grande, 18/08/2020.

VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N.095, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN/MS que abaixo menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/702554/2020 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Artigo 1º – Credenciar, até 31 de dezembro de 2020, a empresa de psicologia "Ana Claudia Carvalho de Lima, CNPJ n° 33.820.201/0001-94", e a responsável Técnica Ana Claudia Carvalho de Lima, CRP/MS nº 14/000417, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Coxim/MS.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de Agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1473, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/762961/2020, Auto de investigação Preliminar n. 96/2020- CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA		
1530627040-2	DOD-6874		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1474, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e





CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/769286/2020, Auto de investigação Preliminar n.126/2020- CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA
752670555-5	MVY-4741

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1475, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/775234/2020, Auto de investigação Preliminar n.162/2020- CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA		
1407865720-2	NRW-5686		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1476, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/775805/2020, Auto de investigação Preliminar n.173/2020- CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA
1072503804-4	HSJ-2631

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.





Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 5380/2015/DETRAN Nº Cadastral: 5380

Processo: 31/700.874/2015

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e, Francisco Cezar Kol e José Kol

Objeto:O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato

n. 5380/2015 em 12 (doze) meses, com início em 30/07/2020 e término em 29/07/2021, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato

nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.2047.418.0002, Fonte: 0240000000,

Natureza de despesa: 33903615

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis n. 8.245/1991

e n. 8.666/1993, bem como demais normas pertinentes.

Data da Assinatura: 24/07/2020

Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO, FRANCISCO CÉZAR KOL E JOSÉ KOL.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

PORTARIA/ "L"/SANESUL /N° 003, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Art. 49 do Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC,

RESOLVE:

Designar os empregados Sérgio Ferreira da Silva, Sônia Elisa Reche de Castilho Peralta, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Geyza Aparecida Fonseca Seixas e Laura Macedo da Rosa, como Agentes de Licitações/Pregoeiros e como Membros de Apoio, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos certames feitos através do Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão em suas formas Presenciais e Eletrônicas, que serão realizados pela SANESUL.

Fica determinado o prazo de validade de 01 (um) ano da presente portaria, com vigência no período de 23 de agosto de 2020 à 23 de agosto de 2021.

Sr. Walter B. Carneiro Jr. Diretor-presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "II", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "II", do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI – ME. OBJETO: Prestação de serviço especializado para execução de Projeto de trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da amplificação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Japorã/MS. VALOR: R\$ 24.847,51. RECURSOS: Próprios/FGTS – Saneamento Para Todos. Conta: 1298. PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato, e o prazo de execução dos serviços é de 07 meses, sendo 06 meses para o desenvolvimento do trabalho social, conforme cronograma do PTTS, e 01 mês para entrega e fiscalização da equipe da Sanesul. PROCESSO Nº 497/2020/ GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Isabel Fernandes Alvarenga.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 169/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 006/2018/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Irineu Antônio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 148/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2WL ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à reprogramação de quantitativos e qualitativos, com aditivo de preço no valor de R\$ 101.577,15, correspondente a 24,99% do valor original do contrato, e a prorrogação contratual por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 201/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Walter Radich Júnior.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 070/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEM LIMITES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 188/2019/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Laurita Rodrigues de Melo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020; PROCESSO N.º: 00749/2019/GEMA/SANESUL; OBJETO: Aquisição de Drives/Soft starters e inversores de frequência para os sistemas operados pela SANESUL; EMPRESA: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 62.158.480/0001-70; LOTE: 01; VALOR: R\$ 570.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020.

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020; PROCESSO N.º: 00749/2019/GEMA/SANESUL; OBJETO: Aquisição de Drives/Soft starters e inversores de frequência para os sistemas operados pela SANESUL; EMPRESA: B & F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA; CNPJ: 26.273.125/0001-89; LOTE: 02; VALOR: R\$ 70.400,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020.

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020; PROCESSO N.º: 00749/2019/GEMA/SANESUL; OBJETO: Aquisição de Drives/Soft starters e inversores de frequência para os sistemas operados pela SANESUL; EMPRESA: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP; CNPJ Nº 11.410.574/0001-54; Lote 03; VALOR: R\$ 70.930,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; DATA DE ASSINATURA: 18.08.2020.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 09/2016 - NIT - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passará a ter como término a data 23/11/2021.

PESQUISADOR	CPF	то	PROCESSO	SIAFEM
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	030.415.779-17	272/16	59/300.473/16	026416
GUILHERME SOUZA CASTRO	996.053.171-68	273/16	59/300.474/16	026419
KELY DE PICOLI SOUZA	180.803.898-37	275/16	59/300.476/16	026421

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 30/2016 - SANIDADE ANIMAL - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passará a ter como término a data **14/10/2021**.





PESQUISADOR	CPF	ТО	PROCESSO	SIAFEM
HEITOR MIRAGLIA HERRERA	444.869.871-87	068/17	59/300.106/17	027214
LUDOVICO MIGLIOLO	043.121.724-63	070/17	59/300.108/17	027216
NEWTON VALÉRIO VERBISCK	860.291.696-53	071/17	59/300.109/17	027217
VERONICA JORGE BABO-TERRA	848.512.367-00	072/17	59/300.110/17	027215

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 13/2016 - PET - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passará a ter como término a data **14/10/2021.**

PESQUISADOR	CPF	ТО	PROCESSO	SIAFEM
CLAUDIA CARREIRA DA ROSA	651.545.921-15	046/17	59/300.084/17	027198
EUGENIA BRUNILDA OPAZO URIBE	137.613.198-60	047/17	59/300.085/17	027197
GLAUCIA ALMEIDA DE MORAIS	169.853.428-09	048/17	59/300.086/17	027191
RICARDO CARNEIRO BRUMATTI	261.747.568-90	051/17	59/300.089/17	027192
TEÓFILO FERNANDO MAZON CARDOSO	026.529.539-40	052/17	59/300.090/17	027193
ZEFA VALDIVINA PEREIRA	500.915.651-20	053/17	59/300.091/17	027189

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 32/2016 - CONTROLE BIOLÓGICO - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passará a ter como término a data **24/09/2021.**





PESQUISADOR	CPF	ТО	PROCESSO	SIAFEM
HARLEY NONATO DE OLIVEIRA	692.670.146-68	073/17	59/300.111/17	027238
JOSÉ FERNANDO JURCA GRIGOLLI	332.273.118-95	074/17	59/300.112/17	027237

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 28/2016 - JAVALI - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo desenvolvido pelo respectivo pesquisador, qual passará a ter como término a data **09/09/2021.**

PESQUISADOR	CPF	то	PROCESSO	SIAFEM
AIESCA OLIVEIRA PELLEGRIN	400.629.960-53	075/17	71/700.004/17	027327

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 16/2016 - BOVINO PANTANEIRO - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo desenvolvido pelo respectivo pesquisador, qual passará a ter como término a data **09/09/2021.**

PESQUISADOR	CPF	то	PROCESSO	SIAFEM
MARCUS VINICIUS MORAIS DE	110.284.018-17	061/17	59/300.099/17	027232
OLIVEIRA	110.204.010-17	001/17	39/300:099/17	027232

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT





CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 15/2016 - PAPOS DINTER - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo desenvolvido pelo respectivo pesquisador, qual passará a ter como término a data **20/11/2021.**

PESQUISADOR	CPF	то	PROCESSO	SIAFEM
FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	005.344.169-93	264/16	59/300.464/16	026409

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 08/2016 - INCUBADORA - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo desenvolvido pelo respectivo pesquisador, qual passará a ter como término a data **30/11/2021**.

PESQUISADOR	CPF	то	PROCESSO	SIAFEM
JARDEL PAUBER MATOS E SILVA	006.648.571-16	267/16	59/300.468/16	026706

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira Diretor-Presidente FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 29/2016 - MUSEUS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo desenvolvido pelo respectivo pesquisador, qual passará a ter como término a data **20/09/2021.**

PESQUISADOR	CPF	ТО	PROCESSO	SIAFEM
DIEGO JOSE SANTANA SILVA	066.125.976-58	054/17	59/300.092/17	027247
FERNANDO ROGERIO DE CARVALHO	215.21.008-11	055/17	59/300.093/17	027248
FLAVIO MACEDO ALVES	711.488.331-59	056/17	59/300.094/17	027246
GUSTAVO GRACIOLLI	543.687.311-15	057/17	59/300.095/17	027244





LILIAM DE ARRUDA HAYD	543.687.311-15	058/17	59/300.096/17	027249
ROGERIO SILVESTRE	045.364.998-06	060/17	59/300.098/17	027245

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 27/2016 – GEOPARK BODOQUENA PANTANAL - MS PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando a reprogramação de cronograma financeiro dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo desenvolvido pelo respectivo pesquisador, qual passará a ter como término a data **09/09/2021.**

PESQUISADOR	CPF	то	PROCESSO	SIAFEM
SANDRA CRISTINA DE SOUZA	105.817.848- 20	064/17	71/700.061/17	027655

Campo Grande/MS, 14 de Agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 160/2020 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em





lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de agosto de 2020. AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 160/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 21 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** - PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº **58/2019** - RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН
CLEIDIMAR JOÃO CASSOL V.P31/08/2020 a 30/01/2021	Eng. Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	08 h
POLIANA FERREIRA DA COSTA V.P31/08/2020 a 30/01/2021	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	40 h
DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA V.P31/08/2020 a 30/01/2021	Eng. Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	08 h

- EDITAL de Seleção nº. **218/2019** - PRODHS, de 03/11/19 - **D.O. 10.001** de 04/10/19, página 103; - EDITAL de Homologação nº **46/2019** - RTR, de 25/11/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, pág. 75 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН
ANA PAULA LEMKE V.P31/08/2020 a 30/01/2021	Eng. Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	40 h
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS V.P31/08/2020 a 30/01/2021	Eng. Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	16 h

EDITAL Nº 161/2020 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em





lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de agosto de 2020. AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 161/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 21 de agosto de 2020

EDITAL de Seleção nº. **225/2019** - PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70; EDITAL de Homologação nº **51/2019** - RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 61 CANDIDATO (A) ÁREA de Curso/ Unidade СН seleção requisitante: Ciências Biológicas / VAGNER TEIXEIRA DA SILVA Pedagogia 08 h V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021 Coxim

EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; EDITAL de Homologação nº **58/2019** - RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.) CANDIDATO (A) ÁREA de seleção Curso/ Unidade CH requisitante: **LUIZ FERNANDO CASERTA TENCATT** Ciências Biológicas / Coxim 40 h Subst. Suzana Neves Moreira Gestor Adm.

V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021 THIAGO ELIAS DA SILVA Ciências Biológicas / Coxim 12 h V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021

- EDITAL de Seleção nº. **218/2019** - PRODHS, de 03/11/19 - **D.O. 10.001** de 04/10/19, página 103; EDITAL de Homologação nº **46/2019** - RTR, de 25/11/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, pág. 75 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН
JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA	Ensino de	Ciências Biológicas /	28 h
V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	Ciências	Coxim	

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0027/2017/FUNSAU Nº Cadastral: 8458

Processo: 27/100.415/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

Mato Grosso do Sul e ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Objeto:

n.º 027/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 027/ FUNSAU/2.017 de 02 de agosto de 2020 até 1º agosto de 2.021, podendo ser resilido

por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima

de 30 (trinta) dias sem qualquer tipo de indenização por tal resilição.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS, Natureza

da Despesa e n.º **339039**, Item da Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **0240000000**. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo

período de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 20/07/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e João Carlos Cavalcanti

Extrato do Contrato Nº 0030/2020/FUNSAU Nº Cadastral: 13868

Processo: 27/100.418/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para atender as necessidades do Hospital



Valor:



Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS).

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720088 - FUNSAU - MAC, Fonte de Recurso

0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 24.449,40 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta

centavos)

Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser

prorrogado.

Data da Assinatura: 23/07/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 049-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE JAÚ – (ASSOCICANA) – Jaú - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

o Sr. Eduardo Vasconcellos Romão (Organização Concedente)

PORTARIA PROE-UEMS N. 099, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 025, de 17 de agosto de 2020, da coordenação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Telma de Souza Garcia Grande, Juliane de Araújo Gonzaga e Ágata Cristina Kaiser do Comitê Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 124, de 2 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.958, de 6 de agosto de 2019, p. 30.

Art. 2º Incluir João Gonçalves Ferreira Christófaro Silva, João Paulo Pereira Coelho, Juliane Ferreira Vieira, Olegário da Costa Maya Neto e Paola Barbosa Dias no comitê mencionado no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Telma de Souza Garcia Grande, da Presidência do comitê mencionado no art. 1º, pelo nome de Paulo Gerson Rodrigues Stefanello.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS





PORTARIA PROE-UEMS N. 100, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 002, de 31 de julho de 2020, da coordenação do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Viviane Scalon Fachin do Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Sociais, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 010, de 1º de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.858, de 11 de março de 2019, p. 8-9.

Art. 2º Incluir Nedina Roseli Martins Stein e Pedro Rauber no comitê mencionado no art. 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2020.

DOURADOS - MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EDITAL Nº 159/2020 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

GOVERNO DO ESTADO



Dourados, 19 de agosto de 2020. AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 159/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 21 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 221/2019 - PRODHS de 04/10/19, D.O. 10.007 , de 16/10/19, página 24; - EDITAL de Homologação nº 49/2019 - RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 59.					
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH		
JONAS DE SOUSA CORREA Turma DP - 14/09/2020 a 06/02/2021		Agronomia / Aquidauana	08 h		
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA Turma DP - 14/09/2020 a 06/02/2021	Biologia	Agronomia Eng. Flor./ Aquidauana	14 h		
ROSILEIDE VILALBA ROHOD Subst.Dalton Mendes de Oliveira , Tiago Junior Pasquetti - Gestor Adm 14/09/2020 a 06/02/2021	Produção de Não Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	32 h		
MARCELO VEDOVATTO Subst. Fabiana A. M. Sterza - Afast. Estudo - 14/09/2020 a 06/02/2021	Produção de Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	20 h		

- EDITAL de Seleção nº. 105/2019 - PRODHS de 20/05/19, D.O. 9906 , de 21/05/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 20/2019 - RTR, de 14/06/19 - D.O. 9924 de 17/06/19, página 73.				
CANDIDATO (A)	AREA de selecão	Curso/ Unidade:	CH	
GUSTAVO LUIZ MAMORÉ MARTÌNŚ		Agronomia		
Subst. Maiele Leandro da Silva L Gest.; Eloi Panachuki -	Agronomia	Eng. Florestal /	34 h	
Gestor Adm - 14/09/2020 a 06/02/2021		Aguidauana		

- EDITAL de Seleção nº. 114/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 , de 13/09/18, página 21; - EDITAL de Homologação nº 76/2018 - RTR , de 01/11/18, D.O. 9774 , de 05/11/18, página 14.					
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	СН		
Cubat Adriana E.C. Cauvaa Ataat Eatuda Allan Mata		Eng.Florestal/ Aquidauana	34 h		

- EDITAL de Seleção nº. 107/2019 - PRODHS de 23/05/19, D.O. 9909 , de 24/05/19, página 61; - EDITAL de Homologação nº 22/2019 - RTR , de 24/06/19, D.O. 9928 , de 25/06/19, página 138.					
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	СН		
EDER DUARTE FANAYA JUNIOR V.P. 14/09/2020 A 06/02/2021	Agronomia	Agronomia/ Aquidauana	08 h		

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 047-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FACAVI PARTICIPAÇÕES EIRELI - (AGROPECUÁRIA MARCUSSI) – Ribas do Rio Pardo - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Carla Marcussi (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 048-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BIOLCHI & CIA LTDA. - PORTAL MODA JOVEM – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. João Augusto Dalla Vechia Biolchi (Organização Concedente)





EDITAL Nº 158/2020 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 158/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 21 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº 58/2019 - RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 49 (republ.)

CANDIDATO (A)

CAMILA DE BRITO QUADROS LARA Subst. Dores C. Grechi,
Patrícia C. S. Martins - Gestor Adm.

14/09/2020 a 06/02/2021

Turismo / Dourados 16 h

- EDITAL de Seleção nº . 112/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740 de 13/09/2018, página 15; - EDITAL de Homologação nº 75/2018 - RTR - 01/11/2018, D.O. 9774 de 05/11/18 - página 13.					
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	СН		
MARILETH PORTELA DE MATOS Subst. Cláudia M. Sonáglio - Cedida e V. P. 31/08/2020 a 13/02/2021		Tur. C. Bio. /Ddos Adm/ Maracaju	24 h		

ľ	CANDIDATO (A)	ÁREA de selecão	Curso/ Unidade:	СН
	- EDITAL de Seleção nº. 37/2019 - PRODHS, de 07/02/19 - I - EDITAL de Homologação nº 08/2019 - RTR, de 14/03/19 -			





GISELE ALVES SOARES ROCHA Subst. Esmael A. Machado, Rodrigo S. Amêndola, Silvio F.da Silva: Afast. P/ Estudos 14/09/2020 a 06/02/2021	C Contábeis	Tur. Eng. Fís./Ddos C. Contab. / P. Porã	36 h
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------------------------------------------	------

EDITAL Nº 157/2020 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 157/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 21 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** - PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº **51/2019** - RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 61. **Chamada: ED 14/2020-PRODHS, 22/01/2020, D.O. 10078, 24/01/2020**

Chamada: ED 14/2020-PRODHS, 22/01/2020, D.O. 10078, 24/01/2020						
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН			
MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS Subst. Fernandes		Artes Cênicas / Campo				
Ferreira de Souza - Afast. Estudo + Licenca Prêmio - 28/09/2020 a 27/02//2021	Teatro	Grande	12 h			

EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107; EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)





CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН
PAULO RICARDO LIMA Subst. Leandro Marciano Marra e Selene C. De Pierri Castilho – Gestores Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021	Gestão Ambiental	Tec. em Gestão Amb. / Mundo Novo	24 h
JULIANA TOLEDO LIMA Subst. Fábio Edir dos Santos Costa – Cedido, Cynthia de Barros Mansur - Gestor Adm. V.P 21/09/2020 A 20/02/2021	Biologia	C. Biológicas / Dourados e Ivinhema	40 h
KRISTIANY MOREIRA DINIZ Subst. Leila C. Konradi Moraes, Margarete Soares da Silva, Margareth Batistote Geraldo Domingos Matos - Gestores Adm. - 31/08/2020 a 06/02/2021	Química Analítica	Química Quím. Ind. Eng. Amb. / Dourados	38 h

EDITAL Nº 156/2020 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 156/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 21 de agosto de 2020

EDITAL de Seleção nº. **227/2019 - PRODHS** de 14/10/19, **D.O. 10.006**, de 15/10/19, página 88; EDITAL de Homologação nº **53/2019** - RTR, de 28/11/19 - **D.O. 10.039** de 29/11/19, pág. 84 (republ.)





CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	СН
LEIDIANI MÜLLER 14/09/2020 a 06/02/2021	Engenharia de Alimentos	Eng. Alim./ Naviraí Eng. Amb./ Dourados	38 h

- EDITAL de Seleção nº 44/2019 - PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 - RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, página 99.					
CANDIDATO (A) ÁREA de Curso/ Unidade: CH seleção					
ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA 14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Eliotério Fachin Dias Gestor Adm. e VP	Direito	C.Contabeis – Ponta Eng. Amb. / Dourados	12 h		

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 015/2020 Processo nº 71/403503/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa BIOSEV S.A.

OBJETO a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de produção de açúcar e álcool, na Fazenda Santa Maria. Além das estruturas já presentes na indústria de açúcar e álcool, será construída uma estrutura para armazenamento, hidratação e carregamento de vinhaça enriquecida com ureia, no Município de Rio Brilhante-MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LI (ampliação) nº 71/401.775/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 2.000.000,00 (Vinte milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,329% (zero vírgula trezentos e vinte e nove por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) que corresponde a 214,40 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2020 que é de R\$ 30,69.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; CELSO ALVES COUTINHO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 3/2020 - SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-NTEC/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC, de 24 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos relativos às Etapas I e II, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal COSIP/SUGESF/SAD





ANEXO I AO EDITAL n. 3/2020 - SAD/SES/VS-NTEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-NTEC/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-NTEC/2020 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
076496175154	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIENCIA PROFISSIONAL OU CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. O CURSO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPREENDE REQUISITO, NÃO PODENDO SER PONTUADO COMO TÍTULO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496026616	NATALIA DE SANTANA ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIENCIA PROFISSIONAL (CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO RH EMPRESA), NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495061812	TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. PONTUAÇÃO REFERENTE AO ITEM 2 DEVIDAMENTE CONSIDERADA. ITEM 1- CANDIDATA ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIENCIA PROFISSIONAL DISTINTO DA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495098065	RODRIGO MAIN FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COMPREENDE REQUISITO, NÃO PODENDO SER PONTUADO COMO TÍTULO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495026851	MARCIA REGINA AMARAL ROMIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@ CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.





INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
076495100437	JEAN MARCELL CAÇULA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIENCIA PROFISSIONAL OU CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. A MERA MENÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS E CURSOS POR MEIO DE CURRICULUM NÃO SERVEM DE COMPROVAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496174324	NAILA NOGUEIRA LANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496164246	JOAIBE FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@ CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496174654	ALESSANDRA RAMOS LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175249	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495028600	ROSELI PUNGILO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175255	ROSANA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.





INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
076495116026	OTANIR DE ARRUDA MIITÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@ CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495117286	JANICE DE SOUZA MORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175248	IDALINA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495166481	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO ITEM 1- CANDIDATA ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIENCIA PROFISSIONAL DISTINTA DA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. ITEM 2- CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, ANEXO REFERENTE AO CURSO AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO. MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495167883	ELIAS CALIXTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@ CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175198	EDUARDA FERNANDA FERREIRA ASSUNPCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@ CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495027099	ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 39/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃODE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Ingresso da PMMS (Lei N°3.808/2009), na Portaria N°093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) - Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, decide:

I - tornar público, para conhecimento dos interessados, que os Alunos-Soldado abaixo relacionados foram notificados no dia 19.08.2020 sobre o teor da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em cumprimento às disposições do item 4.1, alínea "i" do referido edital de abertura para que, querendo, possam formular defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 47 da Lei N°3.808/2009 e do Art. 7° da Portaria N°093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020;

II – os alunos-soldado notificados tomaram ciência e receberam cópia de todos os documentos pertinentes à Investigação Social.

Fernando Ramalho de Miranda – Mat. 484045021; Leonardo Magalhães de Almeida – Mat. 483915021; Nicholas Calir Biacchi Adames Reggiori dos Santos – Mat. 485543021; Matheus Dias Kohatsu – Mat. 385703021; Matheus Nogueira Galvão – Mat. 485539021; Wellington Alves Pereira – Mat. 484159021; Talmom Antonio da Silva – Mat. 483763021; Guilherme Sorato Lacerda Fernades de Souza – Mat. 485538021

CAMPO GRANDE - MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital de retificação

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 07/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.255, do dia 17/08/2020, páginas 33 a 42, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

http://ead4.uems.br/moodle

LEIA-SE:

http://ead4.uems.br

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.781/2018

Ata de Registro de Preços n. 090/2019

Pregão Eletrônico nº 027/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Correlatos Hospitalares

Conforme as disposições constantes no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SUCOMP Nº 066/2020 (fls.1638/1642) e em decorrência do cumprimento das condicionantes estabelecidas no mesmo (fls.1644/16450), **DEFIRO** o pedido de troca de marca apresentado pela empresa Universal Produtos Hospitalares Ltda - ME (1617/1622), para os lotes 34 e 34.1.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Publique-se.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.781/2018

Ata de Registro de Preços n. 090/2019

Pregão Eletrônico nº 027/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Correlatos Hospitalares

Acolho o pedido apresentado pela empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli EPP, e **DEFIRO** o pedido cancelamento do lote 07.1.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Publique-se.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 090/2019 - Aquisição de Correlatos

Hospitalares;

PROCESSO Nº- 55/000.781/2018;

OBJETO: Alterar a marca/modelo dos lotes 034 e 034.1, da Ata de Registro de Preços;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 30/09/2020; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2020

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
34	Lanceta - Uso: para coleta de san- gue ; Medida: calibre 23 G;	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	CRAL	R\$ 0,21
34.1	Lanceta - Uso: para coleta de san- gue ; Medida: calibre 23 G;	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	CRAL	R\$ 0,21

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.





EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 090/2019 - Aquisição de Correlatos

Hospitalares:

PROCESSO N°: 55/000.781/2018;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de agosto de 2020 **OBJETO**: Cancelar o lote 07.1 da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo;

Lote	Descrição	Fornecedor
07.1		DŲ BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
	cido (TNT);	MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 55/000.168/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ZEUS COMERCIAL EIRELI MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP

Campo Grande, 19 de agosto de 2020

Inara Freitas do Nascimento Coordenadora de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER N. 83/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.243, do dia 4 de agosto de 2020, págs.44 e 45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 016/2020/SAD – Processo n.º 55/000.168/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020-1 PROCESSO Nº 55/000.124/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2020.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CONSUMO LABORATORIAL - MICROBIOLOGIA III

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 46.962.122/0003-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	LOTE 002: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: imipenem.	1 - Un.	1.050	BIOMERIEUX	R\$27,38	R\$28.749,00		
	LOTE 003: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							





1	Fita/ Tira - Tipo: ceftazidi- ma.	1 - Un.	1.050	BIOMERIEUX	R\$22,95	R\$24.097,50		
	LOTE 004: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftriaxo- na.	1 - Un.	90		R\$23,37	R\$2.103,30		
	LOTE 006: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: penicilina G; Concentração: ± 0,015 μg/ml.	1 - Un.	90	BIOMERIEUX	R\$24,16	R\$2.174,40		
	LOTE 007: CQC - TECNOLO	OGIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: tigeciclina.	1 - Un.	150	BIOMERIEUX	R\$19,99	R\$2.998,50		
	LOTE 008: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: amicacina.	1 - Un.	180	BIOMERIEUX	R\$23,17	R\$4.170,60		
	LOTE 009: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: gentamici- na; Concentração: ± 0,015 μg/ml.	1 - Un.	450	BIOMERIEUX	R\$26,68	R\$12.006,00		
	LOTE 010: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: ciprofloxa-cina.	1 - Un.	180	BIOMERIEUX	R\$22,60	R\$4.068,00		
	LOTE 011: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: vancomicina.	1 - Un.	90	BIOMERIEUX	R\$25,77	R\$2.319,30		
	LOTE 012: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: teicopla- nina.	1 - Un.	60	BIOMERIEUX	R\$17,13	R\$1.027,80		
	LOTE 013: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: linezolida.	1 - Un.	150	BIOMERIEUX	R\$19,10	R\$2.865,00		
	LOTE 014: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: levofloxa-cina.	1 - Un.	240	BIOMERIEUX	R\$23,77	R\$5.704,80		
	LOTE 015: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: ertape- nem.	1 - Un.	150	BIOMERIEUX	R\$27,77	R\$4.165,50		
	LOTE 016: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: cefepime.	1 - Un.	1.080	BIOMERIEUX	R\$20,28	R\$21.902,40		
	LOTE 017: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: aztreonam.	1 - Un.	1.050	BIOMERIEUX	R\$19,70	R\$20.685,00		
	LOTE 018: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I	LTDA			
1	Fita/ Tira - Tipo: colistina.	1 - Un.	120	BIOMERIEUX	R\$23,44	R\$2.812,80		
	LOTE 019: CQC - TECNOLO		SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I				
1	Fita/ Tira - Tipo: fosfomici- na.	1 - Un.	60	BIOMERIEUX	R\$25,40	R\$1.524,00		
	LOTE 020: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: sulfameto- xazol-trimetropim.	1 - Un.	300	BIOMERIEUX	R\$25,57	R\$7.671,00		
	LOTE 022: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: anfotericina B.	1 - Un.	60	BIOMERIEUX	R\$25,61	R\$1.536,60		
	LOTE 024: CQC - TECNOLO	GIA EM S	SISTEMAS	DIAGNÓSTICOS I	LTDA	•		
1	Fita/ Tira - Tipo: fluconazol.	1 - Un.	60	BIOMERIEUX	R\$33,36	R\$2.001,60		
	LOTE 025: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA							
1	Fita/ Tira - Tipo: voricona-	1 - Un.	60	BIOMERIEUX	R\$25,00	R\$1.500,00		



VALOR GLOBAL R\$156.083,10

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes exclusivos **01 ao 15 e 18 ao 31**, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1 e repetindo nas mesmas condições os lotes **32.1 e 33.1**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2020 PROCESSO: 55/000.182/2020

REPETIÇÃO LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,

25, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32.1 e 33.1

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2020. Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.115/2020 Pregão Eletrônico n. 018/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha.

Acolho o recurso interposto pela empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, e no mérito **DECIDO pelo PROVIMENTO**, e dessa forma reverto os atos quanto ao item 029, e declaro desclassificada a proposta da empresa **YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP** com sua consequente INABILITAÇÃO.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

Publique-se.

Patrícia da Silva Ferreira Pregoeira

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2020 PROCESSO: 55/000.115/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **24 de agosto de 2020** às **09h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD





Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por sua Presidente Leodinéia de Falchi, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031044/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Euclides Serejo Baptista n. 642, Centro, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situada à Rua Euclides Serejo Baptista n. 642, Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 18 de agosto de 2020.

Leodinéia de Falchi Presidente da APM CPF N. 608.589.151-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por sua Presidente LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031104/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Brasílio José Espíndola N. 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL

ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, situada à R. Brasílio José Espíndola N. 650, CENTRO, CEP 79.920-000, neste município.

LAGUNA CARAPÃ/MS, 18 de agosto de 2020.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES Presidente da APM CPF N. 010.400.411-83

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por seu Presidente EDGAR VIANNA GONÇALVES, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031123/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino, N. 1848, Centro, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, situada à R. Dom Aquino, N. 1848, Centro, CEP 79.044-442, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 18 de agosto de 2020.

EDGAR VIANNA GONÇALVES Presidente da APM CPF N. 888.304.201-82

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por sua Presidente Amanda Amaral Benites Montes Matos, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031095/2020





ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDERECO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cassiano Marcelo N. 1251, Centro, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. Cassiano Marcelo N. 1251, Centro, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBAI/MS, 18 de agosto de 2020.

Amanda Amaral Benites Montes Matos Presidente da APM CPF N. 026.625.391-19

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por sua Presidente REGINA AZEVEDO O. MORAIS, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031043/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Presidente Dutra n. 835, Centro, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, situada à Av. Presidente Dutra n. 835, Centro, CEP 79.880-000, neste município. DOURADINA/MS, 19 de agosto de 2020.

REGINA AZEVEDO O. MORAIS Presidente da APM CPF N. 636.675.331-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, por sua Presidente Carla Ferraz Barbosa, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030990/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Capital, N. 611, Bairro Cruzeiro, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, situada à Av. Capital, N. 611, Bairro Cruzeiro, CEP 79.022-180, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2020.

Carla Ferraz Barbosa Presidente da APM CPF N. 018.418.089-97

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, pelo seu Presidente MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 02/2020

PROCESSO: 29/031194/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às14h30 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, Três Lagoas/MS

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, sita à R. João Carrato N. 1560, Bairro Lapa, CEP 79.601-011, Três Lagoas/MS.

TRES LAGOAS/MS, 19 de agosto de 2020

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA Presidente da APM CPF N. 810.641.951-72





AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por sua Presidente Luzia Lessa Sartori, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031215/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antonio Pinto da Silva N. 257, Bairro Vila Taveirópolis, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, situada à R. Antonio Pinto da Silva N. 257, Bairro Vila Taveirópolis, CEP 79.090-170, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2020.

Luzia Lessa Sartori Presidente da APM CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO, por seu Presidente VILSON JORGE DALLABRIDA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 02/2020

PROCESSO N. 29/031210/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Laudelino Peixoto N. 1152, Centro, IGUATEMI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO, sita à Av. Laudelino Peixoto N. 1152, Centro, CEP 79.960-000, neste município. IGUATEMI/MS, 19 de agosto de 2020.

VILSON JORGE DALLABRIDA Presidente da APM CPF N. 555.894.801-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, por sua Presidente VANIA PINHO DE OLIVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031154/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pastor Lemos N. 2011, Bairro Santa Rita, FATIMA DO SUL/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, sita à R. Pastor Lemos N. 2011, Bairro Santa Rita, CEP 79.700-000, neste município. FATIMA DO SUL/MS, 19 de agosto de 2020.

VANIA PINHO DE OLIVEIRA Presidente da APM CPF N. 883.016.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, por sua Presidente Francimeire Luiz Aparicio de Souza, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/030997/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. XV de Novembro N. 240, Centro, SETE QUEDAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, situada à R. XV de Novembro N. 240, Centro, CEP 79.935-000, neste município.





SETE QUEDAS/MS, 19 de agosto de 2020.

Francimeire Luiz Aparicio de Souza Presidente da APM CPF N. 685.070.382-04

Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 10.258, de 19 de agosto de 2020, pág. 22

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, por sua Presidente Miliani Bábila de Almeida Oliveira, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031118/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dezesseis N. 1762, Centro, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, sita à Av. Dezesseis N. 1762, Centro, CEP 79.560-000, neste município.

CHAPADAO DO SUL/MS, 19 de agosto de 2020.

Miliani Bábila de Almeida Oliveira Presidente da APM CPF N. 030.199.351-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por seu Presidente LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEÍROZ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030919/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, sita à R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2020.

LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO Presidente da APM CPF N. 831.109.681-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por sua Presidente Inocência Marques Álmiron, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030646/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Vicente Ferreira n. 243, Bairro Jardim Tropical, DOURADOS/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, sita à R. João Vicente Ferreira n. 243, Bairro Jardim Tropical, CEP 79.823-010, neste município.

DOURADOS/MS, 19 de agosto de 2020.

Inocência Marques Álmiron Presidente da APM CPF N. 506.304.311-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JÚLÍA GONÇALVES PASSARINHO, por sua Presidente Andrea Sorrilha Moraes, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação





Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 03/2020

PROCESSO N. 29/030845/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. DOM AQUINO CORRÊA n. 406, Centro, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, situada à R. DOM AQUINO CORRÊA n. 406, Centro, CEP 79.302-040, neste município.

CORUMBA/MS, 19 de agosto de 2020.

Andrea Sorrilha Moraes Presidente da APM CPF N. 558.457.541-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, por seu Presidente José Balduino Leite, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031237/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cristobalina Ruiz Cabelo n. 1966, Bairro Jardim Tatiane, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, sita à Rua Cristobalina Ruiz Cabelo n. 1966, Bairro Jardim Tatiane, CEP 79.700-000, neste município.

FATIMA DO SUL/MS, 19 de agosto de 2020.

José Balduino Leite Presidente da APM CPF N. 380.570.420-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, por seu Presidente EDISON MOREIRA PALHANO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/320601/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Oliveira Marques N. 1955, Centro, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, sita à R. OLIVEIRA MARQUES n. 1955, Centro, CEP 79.805-021, neste município.

DOURADOS/MS, 19 de agosto de 2020.

EDISON MOREIRA PALHANO Presidente da APM CPF N. 437.570.731-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por sua Presidente Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031219/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14:00 do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA, 1.446, B. SANTA CASA, Centro, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL





PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, situada à AV. ALCIDES MENEZES DE FARIA, 1.446, B. SANTA CASA, Centro, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 19 de agosto de 2020.

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo Presidente da APM CPF N. 029.565.321-38

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, por sua Presidente Andrea Pereira, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 02/2020

PROCESSO N. 29/031255/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. SOUZA LIMA, 506, B. UNIVERSITÁRIA II, CAMPO GRANDE/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, situada à AV. SOUZA LIMA, 506, B. UNIVERSITÁRIA II, CEP 79.071-340, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2020.

Andrea Pereira Presidente da APM CPF N. 542.268.801-53

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Aquisição de kits de extração manual e fita para autoclave, para enfretamento à COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.876/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0248000103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/0003-92	001	R\$ 270.000,00
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP	18.483.775/0001-20	002	1.635,00

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19 de agosto de 2020

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 34594

Processo: 71/000.085/2020

<u>Contratante</u>: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: VALIDAR CERTIFICADOS DIGITAIS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N. 35.384.026/0001-

<u>Objeto</u>: Aquisição de Certificado Digital e Token. <u>Valor total</u>: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.





<u>Classificação Orçamentária</u>: Funcional Programática 20609207144340006, Natureza Despesa 339030 e 339039, Fonte 0240000000.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2020.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – <u>SEMAGRO/MS</u>

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 092/2020-DLO/AGESUL

Processo No: 57/100.634/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NA RUA TUBARÃO (PARTE), E RUA ARAXÁ (PARTE) - SETOR 01 - JARDIM JOQUEI CLUBE E RUA BATISTA HERINGER (PARTE), E RUA LUIZ ANTONIO DE SOUZA LIMA (PARTE) - SETOR 02 - PARQUE DAS NAÇÕES II, EM DOURADOS.

Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 724.480,45 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 049/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.951/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 27 DE JULHO E PARTE DA RUA JOÃO LEITE RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS.

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 3.496.473,99 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 042/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.829/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 2.651.947,23 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 110/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.878/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO APORÉ NA RODOVIA MS-434, COM EXTENSÃO ESTIMADA DE 80,00 M, COORDENADAS 19º16'4.53"S, 51º14'51.97"O, NA DIVISA COM O ESTADO DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 59.783,21 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)





Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade Pregão Presencial, que levou o número 006/2020, que integra o Processo Administrativo número 065/2020 e que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, NA FORMA DE AUTOGESTÃO, COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA VISANDO A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MSGÁS, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA., com o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e Taxa de Administração de -9,00% (nove por cento negativos), pelo prazo de vigência de 3 (três) anos.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

Bernadete Martins Gaspar Rangel - Diretor-Presidente em substituição/MSGÁS.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" № 730, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3° e 4° da Lei n° 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Luiz Antônio Lemes de Oliveira** da função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS), representante do Poder Público Federal - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA-MS).

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 614, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 603, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.258, de 19 de agosto de 2020, de nomeação de TONI MARCIO LANDIN para exercer





cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 063, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.020/2019;

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Resolução "P" CGE/MS nº 022, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.179, de 22 de maio de 2020 (pág. 50/51), em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1408486-81.2020.8.12.0000 (4ª Seção Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul) e, em conformidade com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000786/2020, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), **deixando de reintegrar** ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o ex-servidor Wilson Roberto Mariano de Oliveira, no cargo público que outrora ocupava, sob a Matrícula nº 9543023, vez que também se encontra demitido em razão da penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.021/2019, conforme Resolução "P" CGE/MS nº 025, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.179, de 22 de maio de 2020 (pág. 51/52).

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 277 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 12 de maio de 2020 a 07 de novembro de 2020, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em local de trabalho próximo de sua residência, considerando-se dieta e uso de medicações específicas, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 278 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCECER Readaptação funcional temporária, por 180 dias, a contar de 25 de maio de 2020 a 20 de novembro de 2020, em atividades que não exijam esforços físicos com peso ou repetitividade de movimentos para membros superiores, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam às restrições citadas, à servidora LUCIANA MESSIAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/046061/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 279 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010026/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref.	Período	N. Dias	Junta Médica
433084021	Karina keiko Takano	FTE B-437/242	15.07.2020 a 11.11.2020	120	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 281 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010024/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
50241021	Antônio Luiz de Mello Filho	FTE H 461/242	08.07.2020 a 05.09.2020	60	Dourados
55462021	Damares Alves de Araújo Basmage	TTI Máster/137	24.06.2020 a 21.09.2020	90	Campo Grande
77479021	Jociane Ferreira da Silva	Técnico Fazendário F/514	05.06.2020 a 04.07.2020	30	Naviraí
64148021	Judson José Bicudo de Moraes	Técnico Fazendário G/514	17.07.2020 a 15.08.2020	30	Campo Grande
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	Analista Fazendário C/513	19.06.2020 a 18.07.2020	30	Dourados
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	Analista Fazendário C/513	20.07.2020 a 17.09.2020	60	Campo Grande
66999021	Nelson Filho de Jezus	Técnico Fazendário F/514	03.06.2020 a 02.07.2020	30	Três Lagoas
66999021	Nelson Filho de Jezus	Técnico Fazendário F/514	03.07.2020 a 30.07.2020	28	Três Lagoas
23562021	Otamir Botelho de Lima	FTE H 461/242	08.06.2020 a 22.06.2020	15	Paranaíba
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	FTE G 455242	07.07.2020 a 05.08.2020	30	Campo Grande
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário E/514	18.07.2020 a 15.09.2020	60	Campo Grande
84715021	Valdir Antônio Garcia	FTE H 461/242	05.06.2020 a 03.08.2020	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 282 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010025/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	FTE B 437/242	24.06.2020 a	30	Campo Grande
		,	23.07.2020		
50241021	Antônio Luiz de Mello Filho	FTE	08.06.2020	30	Dourados
		H 461/242	a		
			07.07.2020		
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de	AFRE	17.03.2020	10	Campo Grande
	Barros	B 537/243	a		
			26.03.2020		
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE	22.06.2020	12	Campo Grande
		F 452/242	a 03.07.2020		
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE	06.07.2020	15	Camana Cuanda
03009021	Daniela Bono fosilikawa	F 452/242	a 20.7.2020	15	Campo Grande
16107000		-		4.5	
16127022	Dayane Silva Reis	Gerência Executiva e	10.05.2020	15	Campo Grande
		Assessoramento DCA/10	a 24.05.2020		
70252021	Davis Davis de Cantas	FTE	24.05.2020	12	C
70252021	Dario Pereira dos Santos	FTE G 455/242	21.07.2020 a	12	Campo Grande
		G 455/242	01.08.2020		
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	FTE	21.03.2020	07	Paranaíba
43030021	Lilalia Dolletti i oliseca	F 452/242	a 21.03.2020	07	Faranaiba
		132,212	27.03.2020		
11977024	Elaine Leão Fernandes dos Reis	Direção Especial e	03.07.2020	14	Campo Grande
		Assessoramento DCA/5	a		Sumpo Granas
		,	16.07.2020		
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	FTE	13.07.2020	14	Bataguassu
		F 452/242	a		
			26.07.2020		
10788021	João Carlos Nascimento Ferreira	AFRE	22.06.2020	30	Campo Grande
	Junior	G 556/243	a		
			21.07.2020		
77479021	Jociane Ferreira da Silva	Técnico Fazendário F/514	16.07.2020	02	Naviraí
			a		
C 4 1 4 0 0 2 1	Judana Jané Diauda da Mayana	T/	17.07.2020	60	C
64148021	Judson José Bicudo de Moraes	Técnico Fazendário G/514	18.05.2020 a	60	Campo Grande
		9/314	16.07.2020		
47523021	Jusceni de Fatima Aparecida Queiroz	Técnico Fazendário	28.06.2020	30	Paranaíba
47323021	Juscelli de l'atilità Aparceida Quelloz	F/514	a	30	Taranaba
		1,521	27.07.2020		
8184021	Luciana Messias Medrado	Auxiliar Fazendário E/515	28.07.2020	04	Bataguassu
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	a		
			31.07.2020		
134072021	Luís Toshiaki Shimizu	AFRE	10.06.2020	10	Campo Grande
		H 561/243	a		
			19.06.2020		
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	ATI	23.06.2020	30	Campo Grande
		Máster/129	a		
15000005			22.07.2020	0.7	
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	FTE	23.07.2020	07	Dourados
		B 437/242	a 20.07.2020		
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	FTE	29.07.2020 29.06.2020	05	Naviraí
TU/ 235021	Natael Alissoff da Silva DidS	B 437/242	29.06.2020 a	03	INAVIIAI
		5 13//272	03.07.2020		
99653021	Renato de Amorim Fernandes	FTE	25.06.2020	30	Paranaíba
J J G G G G G G G G G G G G G G G G G G	Tende de Amorini i ciridides	G 455/242	a		- aranaba
			24.07.2020		
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	FTE	24.03.2020	06	Campo Grande
		B 437/242	a		
			29.03.2020	1	1



908021	Ruildo José Boldi	FTE	16.07.2020	30	Ponta Porã
		H 461/242	a		
			14.08.2020		
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	FTE	12.06.2020	14	Nova Andradina
		G 456/242	a		
			25.06.2020		
38083021	Thaisa de Molon Zanin	FTE	31.05.2020	14	Paranaíba
		F 452/242	a		
			13.06.2020		
79325021	Valdecir José Pereira	FTE	24.07.2020	16	Naviraí
		G 455/242	a		
			08.08.2020		
118656021	Washington Ferreira de Moraes	FTE	21.06.2929	30	Campo Grande
		H 461/242	a		
			20.07.2020		

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.733 PROTOCOLO : CRASE/

PROTOCOLO : CRASE/1886 PROCESSO Nº : 27/100480/2019

INTERESSADO: CIRILO BARBOZA DE SOUZA

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

REVISORA : CONSa. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

EMENTA - RECURSO ADMINISTRATIVO. ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO. TERMO INICIAL DA CONCESSÃO. SANEAMENTO PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO TITULAR DO ÓRGÃO. FALTA NÃO IMPUTÁVEL AO SERVIDOR. INJUSTIFICADA DEMORA NA DECISÃO. RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. EXEGESE DO ART. 5°, § 2°, DECRETO ESTADUAL N° 11.265/03. PAGAMENTO NO MÊS SUBSEQUENTE À DATA EM QUE CONTAR NOVENTA DIAS DO PROTOCOLO. RECURSO PROVIDO. A morosidade processual injustificada ofensiva ao princípio da razoável durabilidade do processo (art. 5°, inciso LXXVIII da CF) e o saneamento processual decorrente da falta de assinatura de autoridade encarregada de encaminhar o procedimento administrativo, não podem resultar em prejuízo ao servidor, no que tange à fixação do termo a quo para a fruição do adicional de capacitação, em razão de consubstanciarem, respectivamente, ausência de impulso oficial e omissão de terceiro, não imputáveis ao servidor. Cabe à Administração o prazo de 90 (noventa)

Extrapolado referido prazo, como no caso em análise, o pagamento do benefício fica estabelecido para o mês seguinte à data em que contar noventa dias do protocolo, conforme regra constante do art. 5°, § 2°, do Decreto Estadual nº 11.265/03.

dias para o julgamento dos pedidos de concessão do adicional de capacitação, caso em que o pagamento se dá no mês seguinte à data da publicação da decisão.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2020, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, julgar procedente o Recurso Administrativo interposto pelo Servidor Cirilo Barboza de Souza, matrícula 101.721.021, para em reforma parcial da decisão de primeiro grau, Resolução "P" SAD nº 779 de 06.04.2020 (DOE 10.143, pág. 128, 13.04.2020), conceder-lhe o adicional de capacitação, a partir de julho de 2019, mês subsequente à data em que contar noventa dias do protocolo do requerimento, consoante art. 5º, § 2º, segunda parte, do Decreto Estadual nº 11.265/03, aplicando-se a referidos valores, os acréscimos legais cabíveis.

CRASE/MS - Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

Robinson Bogue Mendes Conselheiro Relator **Oriovaldo Lino Leite** Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.733





ACÓRDÃO

PUBLIQUE-SE

EM 19 / 8 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.286, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040228/2018, PAD n. 31/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.112, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 55, no interesse do processo n. 29/040228/2018, PAD n. 31/2019, com efeito a contar de 23 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.287, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/033307/2018, PAD n. 02/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 226, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, página 28, no interesse do processo n. 29/033307/2018, PAD n. 02/2019, com efeito a contar de 30 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.288, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 e DANIELA CORREA SILVERIO, matrícula n. 427877025, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de eletrodomésticos, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 802/SUAOF/SED/2020).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/023656/2020	040/2020	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.289, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores públicos SERGIO RABELLO DE ALMEIDA, matrícula n. 28907023, GILSON CEZAR IFLAN DA CUNHA, matrícula n. 427451023 e JOÃO LÁSARO MARTINS FERNANDES, matrícula n. 3583024, sob a presidência do primeiro, para proceder a incorporação de bens intangíveis da Secretaria de Estado de Educação (C.I. N. 441/DGIAPE/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.290, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENICE SIMPLICIO RITTER, matrícula n. 112833022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020, em substituição à servidora Rita de Cassia Teixeira Faria, matrícula n. 49633021, em gozo de férias (Processo n. 29/028876/2020 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.291, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOYCE KELY SOUZA SOARES, matrícula n. 37771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, em substituição à servidora Dalva Balmante dos Anjos, matrícula n. 128923021, em gozo de férias (Processo n. 29/028822/2020 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.292, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 29727021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, localizada no município de Dourados, no período de 6 de agosto a 4 de outubro de 2020, em substituição à servidora Fabricia Togoe Marques Belo, matrícula n. 86831021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/020092/2020 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.293, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MENDES BARBOSA, matrícula n. 97439021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Aral Moreira, símbolo DAE-D, localizada no município de Antônio João, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 de agosto a 19 de novembro de 2020, em substituição à servidora Francielle Guimarães de Souza Xavier, matrícula n. 107409022, em gozo de licença-maternidade (Processo n. 29/029369/2020 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.294, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA CAZUZA DOS SANTOS, matrícula n. 51323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, em substituição à servidora Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, matrícula n. 84311021, em gozo de férias (Processo n. 29/028298/2020 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.295, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA, matrícula n. 113790021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Denise de Moraes Souza de Oliveira, matrícula n. 113445021, em gozo de férias (Processo n. 29/039020/2019 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.296, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos – MÍHIN, símbolo DAE-F, localizada no distrito de Taunay, município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, em substituição ao servidor Luiz Fabio Carvalho de Oliveira, matrícula n. 127559021, em gozo de férias (Processo n. 29/028702/2020 - C.I. N. 301/CODIF/





SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.297, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 127764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, localizada no distrito de Taunay, município de Aquidauana, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028703/2020 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.298, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO ALESSANDRO SILVESTRINI, matrícula n. 36489021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.ª Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinópolis, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, em gozo de férias (Processo n. 29/023663/2016 - C.I. N. 301/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.299, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELLE DE LIMA BOBADILHA, matrícula n. 120579021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares dos Anos Iniciais do ensino fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005061/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.300, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 60370021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual





Maria Leite, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006285/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.301, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NILSON AFONSO FERREIRA, matrícula n. 38379021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004919/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.302, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE APARECIDA DE MOURA, matrícula n. 58081022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003573/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.303, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JEAN CARLOS DA SILVA, matrícula n. 46237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003771/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual 13 de Maio

Escola Estadadi 15 de l'idio			
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Escola Estadual Porto Vilma			
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Escola Estadual João Baptista Pereira			
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno





Educação Física	EF	4	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.304, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KARINA DE CASSIA SANTOS GARCIA, matrícula n. 117667021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 12 de agosto de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/053375/2019 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.305, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LEONI GALLE SILVA, matrícula n. 49162023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004380/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual 13 de Maio

	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
	Matemática	EF	12	matutino
E	Escola Estadual Scila Médici			

Escola Escadadi Scha Fredici			
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.306, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIVANY ANTONIA BERLOFFA PELOZO, matrícula n. 124129021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003575/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual 13 de Maio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	matutino
Arte	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.307, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA ALMEIDA DOS ANJOS RUBIN, matrícula n. 90521021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003574/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual 13 de Maio

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA, matrícula n. 132715021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003772/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual Lagoa Bonita

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	noturno
Escola Estadual Scila Médici			
Common to Committee Inc.	E4	C/11	T

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.309, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 101720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 15 de julho de 2019, para regularização de vida funcional, por retorno de cedência (Processo n. 29/028781/2020 – C.I. N. 110/CORLOT/SED/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Educação Física	EM	12	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.310, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 25080021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/020227/2020 – C.I. N. 119/ CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.311, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON ANGELO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 78942021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos, nos Componentes Curriculares dos Anos Iniciais do ensino fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003928/2020 – C.I. N. 119/CORLOT/ SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.312, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 16922021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 3 de agosto de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/028664/2020 – C.I. N. 119/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.313, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FABIANO BULHÕES COSTA, matrícula n. 128767021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Maria Leite e Octacílio Faustino da Silva, ambas localizadas no município de Corumbá, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 29/023333/2020 - C.I. N. 110/CODIF/SED/2020).

Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino
Educação Física	EM	8	noturno





Escola Estadual Prof.ª Flavina Maria da Silva

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	vespertino

Escola Estadual Prof.a Thereza Noronha de Carvalho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.314, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor o servidor ALFREDO WENDT NETO, matrícula n. 20728021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de outubro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/041815/2019 – C.I. N. 119/CORLOT/SED/2020). Escola Estadual 26 de Agosto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino

Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.315, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo $3^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ALYKA DE JESUS BARBOSA, matrícula n. 472247021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Corumbá, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/002498/2020 – C.I. N. 119/CORLOT/SED/2020).

EE Rotary Club

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino
Geografia	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.316, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.536, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário





Oficial n. 9.982 de 9 de setembro de 2019, página 119, na parte que designa o servidor CÍCERO ROSA VILELA, matricula n. 428578022, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.317, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.913, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420 de 31 de maio de 2017, página 61, que delega competência ao servidor CÍCERO ROSA VILELA, matricula n. 428578022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Gerencial e Assessoramento, exercendo a função de Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF), para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.318, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.537, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.982 de 9 de setembro de 2019, pagina 119, na parte que designa o servidor ANDERSON SOARES JBARA, matricula n. 118782025, para responder pela Assessoria de Revisão e Controle - ARECON, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.319, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SOARES JBARA, matricula n. 118782026 para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças -SUAOF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de agosto de 2020, em razão da dispensa do servidor CÍCERO ROSA VILELA, matricula n. 428578022.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.320, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CHRISTINE GIL DE MENEZES, matrícula n. 69542021 para responder pela Assessoria de Revisão e Controle - ARECON, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de agosto de 2020, em razão da dispensa do servidor Anderson Soares Jbara, matricula n. 118782025.





CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.321, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DELEGAR competência ao servidor ANDERSON SOARES JBARA, matricula n. 118782026, ocupante do cargo em comissão de Direção-Gerencial e Assessoramento, exercendo a função de Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF), para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republicar por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.257 de 18 de agosto de 2020, página 75.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.256, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.536, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.982 de 9 de setembro de 2019, página 118/119, na parte que designa a servidora MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS, matricula n. 12468024, para desempenhar a função de Coordenadora, na Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 18 de agosto de 2020. (C.I. N. 343/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
59984021	Rosana Maria Melgar Chavez Sanches	Assistente de Serviços de Saúde I/ Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001637/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1394/2020.

Campo Grande, 4 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde





DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativ

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
111397021	Vera Lucia Maciel	Especialista de Serviços de Saúde/Sanitarista	27/001540/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1391/2020.

Campo Grande, 4 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
1502024	Marina Alves de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde I/ Assistente de Serviços de Saúde	27/001776/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1392/2020.

Campo Grande, 4 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 364, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Angelina Panzer Alves, matrícula n. 476227021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de outubro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, com base no § 1°, do art. 1°, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 27/001709/2020).

Campo Grande, 4 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 214, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de agosto/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	20/12/2018 - 19/12/2019	03/08/2020 - 01/09/2020





87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/2019 - 06/06/2020	10/08/2020 - 24/08/2020
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/2019 - 27/03/2020	10/08/2020 - 24/08/2020
466131021	ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR	01/07/2019 - 30/06/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
116788021	BENTA FURTADA CUSTODIA	28/07/2019 - 27/07/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
481381021	DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	18/07/2019 - 17/07/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/2019 - 19/02/2020	21/08/2020 - 04/09/2020
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	14/02/2019 - 13/02/2020	11/08/2020 - 25/08/2020
475931021	IVONE DA SILVA	05/06/2019 - 04/06/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
113905021	KERLE DE MATTOS MEDEIROS	23/03/2019 - 22/03/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	04/01/2019 - 03/01/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	02/01/2019 - 01/01/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	21/08/2020 - 04/09/2020
470029021	LO LUN PAUL	18/04/2019 - 17/04/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/2019 - 01/08/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	22/05/2019 - 21/05/2020	10/08/2020 - 24/08/2020
427739024	MARCOS BRANDAO DE LIMA	03/04/2018 - 02/04/2019	03/08/2020 - 01/09/2020
433612023	MARIA DE LURDES SANTOS	01/08/2018 - 31/07/2019	03/08/2020 - 01/09/2020
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	18/07/2019 - 17/07/2020	01/08/2020 - 30/08/2020
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	22/06/2019 - 21/06/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
9327022	MARILDES MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO	08/06/2019 - 07/06/2020	27/08/2020 - 25/09/2020
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	03/07/2019 - 02/07/2020	17/08/2020 - 31/08/2020
123487021	NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS	02/01/2018 - 01/01/2019	16/08/2020 - 14/09/2020
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/2018 - 12/12/2019	17/08/2020 - 31/08/2020
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	02/01/2019 - 01/01/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2019 - 29/04/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	02/01/2019 - 01/01/2020	06/08/2020 - 04/09/2020
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	02/01/2019 - 01/01/2020	03/08/2020 - 17/08/2020
76166023	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	20/04/2019 - 19/04/2020	03/08/2020 - 01/09/2020
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/2019 - 19/07/2020	19/08/2020 - 17/09/2020
		·	

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/001168/2018

Interessado: Ione Abreu da Fonseca Bogarim

Assunto: Requer Vale Alimentação

Decisão: INDEFIRO com base no DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/Nº 102/2019 e

MANIFESTAÇÃO Nº 931/2020/COEP/SUGED/SAD

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 393/2020 - de 19 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 4849/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 03/08/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, para recebimento de Carabinas cal.5,56 mm, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (CI 252/SAF/SEJUSP).





INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA Técnico de Informática	56479021
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	JAIRO CARLOS MENDES Delegado de Polícia	478090025
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE Escrivão de Polícia Judiciária	119807023
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	OZEVALDO SANTOS DE MELO Tenente Coronel QOPM	87881021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR 1º Sargento QPPM	83547021

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de Agosto de 2020

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ms

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 395/2020 - de 19 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 5268/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 13/08/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, para recebimento de doação de equipamentos, materiais e veículos, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) (CI 269/SAF/SEJUSP).

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA Técnico de Informática	56479021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	OZEVALDO SANTOS DE MELO Tenente-Coronel QOPM	87881021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR 1º Sargento QPPM	83547021

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de Agosto de 2020

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 383/2020 - de 17 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001713/2020).



publicação.



Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 383/2020/MS 17 de agosto de 2020.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade	
Matricula	Nome	Cargo	De	Para	Validade	
77910022	Adriano Vitor Freitas de Lima	70332	IV	V	31/07/2020	
112101023	Eberl Carneiro Caceres	70332	IV	V	12/08/2020	
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	70332	IV	V	13/09/2020	
93073023	Juliete Barbosa Gonçalves Calvoso	70332	IV	V	01/08/2020	
116170022	Keli Halimi Vasconcellos	70332	IV	V	29/06/2020	
85482022	Munir Khamis Suleiman	70332	IV	V	05/09/2020	
54498022	Yone Pereira Viveiros	70332	IV	V	13/09/2020	

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 082/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a senhora ROSINA MENDES GIMENES – CPF N. 562.894.561-72 viúva do 3º SGT PM ADOLFO GIMENES – matrícula 84282021, do indeferimento do Processo n. 31/302119/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Matrícula 87880021

PORTARIA "P" 732/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, referente a anulação das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

ANULAR, a Portaria "P" 1.086/DGP-1/DGP/PMMS, de 1º de novembro de 2020, publicada no Diario Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, que **INCLUIU** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **MISHELL ALVES DE OLIVEIRA, CPF** n. 025.656.121-41, **RG** n. 1560798 – Sejusp/MS, em cumprimento a Decisão em Recurso n. 010 – Gab Cmt/2020.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021





PORTARIA "P" 733/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, referente a anulação das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

ANULAR, o item n. 1, do Anexo II, da Portaria "P" 204/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 de março de 2020, publicada no Diario Oficial n. 10.129, de 26 de março de 2020, que **INCLUIU na condição "sub judice"** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, a candidata **EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS, CPF** n. 249.801.61-20, **RG** n. 1352777 – Sejusp/MS, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Civil n. 1401951-39.2020.8.12.0000.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 734/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, referente a anulação das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

ANULAR, o item n. 5, do Anexo II, da Portaria "P" 204/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 de março de 2020, publicada no Diario Oficial n. 10.129, de 26 de março de 2020, que **INCLUIU na condição "sub judice"** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **MATHEUS NOGUEIRA GALVAO, CPF** n. 5477744197, **RG** n. 1443733 – Sejusp/MS, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Civil n. 1402160-08.2020.8.12.0000.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 735/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, referente a matrícula do candidato aprovado no certame na condição "sub judice", resolve

INCLUIR, na condição "sub judice" nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 12 de agosto de 2020**, na categoria de Aluno-Soldado, os candidatos abaixo relacionados, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	RG	RG. EXP	UF	PROCESSO
1	NATHALIA DE AGUIAR DUARTE	04111566162	1776188	SEJUSP	MS	31/302532/2020
2	NEYLTON GALVAO BRAGA	04437766105	1258813	SEJUSP	MS	31/302545/2020

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021





PORTARIA "P" 736/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM ALEXANDER NANTES STEIN, Mat. 30119022, do Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande – MS, para a 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 737/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 2º Ten QAOPM NILSON FERNANDES SENA JUNIOR, Mat. 116434021, da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS, com base no inciso III, art 20 do Decreto n. 1.093/81.

(Solução a MSG DTA n. 058/GAB/20, de 12 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 738/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA, Mat 22273021, do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS, para o BPMA / CPE / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 215/GABSUBCMT-G/2020, de 19 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" 739/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5°, § § 1° e 2° alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, no Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom) / Campo Grande – MS, em virtude da reorganização da estrutura básica da Sejusp, conforme Diário oficial n. 10.163, de 7 de maio de 2020, para fins de regularização funcional, conforme segue:





Grad	Matricula	Nome
Sub Ten QPPM	109443021	DIVANIA NUNES DA SILVA
2º Sgt QPE-1/ Mus	59893021	RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO
3º Sgt QPPM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA
3º Sgt QPPM	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK
3º Sgt QPPM	107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES
3º Sgt QPPM	96519021	RONNY PETERSON RAMOS LINO
3º Sgt QPPM	98202021	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
CB QPPM	123108021	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ
СВ QРРМ	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR

(Solução ao Oficio nº 095/CoordMil/PMMS/2020, de 10 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" 740/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na condição "sub judice", os efeitos da **agregação**, da 1º SGT QPPM **APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA,** Mat. 77399021, do **GAB/CMDG,** publicada através da Portaria "P" 879/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 de outubro de 2019, no Diario Oficial n. 10.007, de 16 de outubro de 2020, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS e do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, conforme Decisão Judicial Autos n. 0805853-46.2020.8.12.0001 e Orientação da PGE PGE/MS/PP/n. 282/2020, a contar de 27 fev 2020, até decisão final ou em sentido contario.

(Solução Ao Despacho n. 1828 - GAB/CMTG/2020, de 18 ago 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 87880021

PORTARIA "P" 741/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, na condição "sub-judice" a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a 1º Sgt QPPM APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA, Mat 77399021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2020, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial Autos n. 0805853-46.2020.8.12.0001 e Orientação da PGE PGE/MS/PP/n. 282/2020, até decisão final ou em sentido contario. Em consequência, ANULAR, a referida concessão da Progressão Funcional, publicada no Diario Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, através da Portaria "P" 440/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 87880021





PORTARIA "P" 742/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 22 de maio de 2020, ao CB QPPM EDINALDO DE ARRUDA QUADRA, Mat. 111575021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 27 de setembro de 2019 a 21 de maio de 2020, já descontados 237 (duzentos e trinta e sete) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, c/c artigo 76 § 1°, alínea "c", item 1, da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010. (Solução ao Processo n. 31/301725/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 10 de agosto de 2018, ao Sub Ten OPPM NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO, Mat. 107592021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/302404/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 02 de janeiro de 2020, ao Al Sqt OPPM FRED FRANK LILI, Mat. 81048022, por ter completado mais um güingüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 15 de outubro de 2012 a 1º de janeiro de 2020, já descontados 809 (oitocentos e nove) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301903/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 27 de março de 2020, ao CB QPPM MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA, Mat. 120785021, por ter completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 27 de setembro de 2014 a 26 de março de 2020, já descontados 180 (cento e oitenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/302875/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 06 de novembro de 2019, ao Al Sgt QPPM FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES, Mat. 74847023, por ter completado mais um qüinqüênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de dezembro de 2013 a 05 de novembro de 2019, já descontados 339 (trezentos e trinta e nove) dias, conforme o que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127/08, c/c artigo 130 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução ao Processo nº 31/300974/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a 27 de fevereiro de 2020, ao 1º Sgt QPPM EDSON SOARES, Mat. 59913021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de julho de 2012 a 26 de fevereiro de 2020, já descontados 970 (novecentos e setenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301849/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 743/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a agregação, dos Policias Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, publicado através da Portaria "P" 436/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Pst/Grad	Nome	Mat	DOE Agregação
2º Ten PM	APARECIDO ALVES NIEDO	116884022	10.189, de 4 de junho de 2020
2º Ten PM	JOICEMIR FERREIRA BICA	75617021	10.189, de 4 de junho de 2020



	T		10 100 4- 4 4- 4
Sub Ten PM	ADEMIR GOMES RODRIGUES	71141021	10.189, de 4 de junho de 2020
Sub Ten PM	PAULO ROGERIO PAULINO LOPES	77032021	10.189, de 4 de junho de 2020
Sub Ten PM	ISMAEL ALENCAR	72414021	10.189, de 4 de junho de 2020
Sub Ten PM	FRANKITO AMORIM FIALHO	65193021	10.189, de 4 de junho de 2020
1º Sgt PM	FABIO JACINTO QUEIROZ	69759021	10.189, de 4 de junho de 2020
1º Sgt PM	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA	56314021	10.189, de 4 de junho de 2020
1º Sgt PM	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	129158021	10.189, de 4 de junho de 2020
1º Sgt PM	OZIAS BORGES	107744021	10.189, de 4 de junho de 2020
1º Sgt PM	ROGERIO SALES DA SILVA	68956021	10.189, de 4 de junho de 2020
2º Sgt PM	LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA	5765021	10.189, de 4 de junho de 2020
2º Sgt PM	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	83849021	10.189, de 4 de junho de 2020
2º Sgt PM	EDMILSON APARECIDO DE FREITAS	78588021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	68601021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	105208021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	63651021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	55845021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	CELSO ALVES CACERES	71172021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	SYDNEY GRANCE	61314021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	ALTAMIRO PEREIRA	77190021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	CLAUDEMIR JOSE DIAS	70804021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	MUNIR ABBAS	85764021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	OTACILIO FERREIRA FILHO	70079021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	WILSON CICERO PLACIE	82163021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	NIVALDO BOGADO	56219021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	ALDAIR RODRIGUES COTO	69775021	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	61507022	10.189, de 4 de junho de 2020
3º Sgt PM	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	71183021	10.189, de 4 de junho de 2020
2º Sgt PM	ROGERIO DA SILVA	78587021	10.194, de 15 de junho de 2020
1º Sgt PM	GERALDO MACHADO VAZ	73852021	10.199, de 19 de junho de 2020
3º Sgt PM	JOSE LUIZ DOS SANTOS	51441021	10.199, de 19 de junho de 2020
3º Sgt PM	WILSON AMARO DE SOUZA	53296021	10.199, de 19 de junho de 2020
3º Sgt PM	DENILSO PINHEIRO	71085021	10.199, de 19 de junho de 2020
Sub Ten QPPM	ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	72344021	10.212, de 03 de julho de 2020
2º Sgt QPPM	GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUEZ PEREIRA	76872021	10.212, de 03 de julho de 2020
2º Sgt PM	SERGIO PAULO MARQUES	73747021	10.212, de 03 de julho de 2020
3º Sgt PM	EDUARDO NAVARRO	91898021	10.212, de 03 de julho de 2020
Sub Ten QPPM	ALBERTO ROMERO PININGA	74215021	10.212, de 03 de julho de 2020
3º Sgt QPPM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	78750021	10.212, de 03 de julho de 2020
Sub Ten QPPM	ELENIR MENEZES DE SOUZA	80920021	10.212, de 03 de julho de 2020
3º Sgt QPPM	ELIAS DA SILVA LIMA	78839021	10.212, de 03 de julho de 2020
1º Sgt QPPM	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	70773021	10.212, de 03 de julho de 2020
3º Sgt QPPM	PEDRO LUIS TEODORO	107909021	10.212, de 03 de julho de 2020
3º Sgt QPPM	FRANCISCO DA SILVA	78465021	10.212, de 03 de julho de 2020
1º Sgt QPPM	ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA	73386021	10.228, de 17 de julho de 2020
2º Sgt QPPM	GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUES PEREIRA	76872021	10.228, de 17 de julho de 2020



Revoga-se disposições ao contrário.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 744/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme seque:

NOME: CB QPPM J	NOME: CB QPPM JEAN CARLOS VAZ ELIAS, Mat 17850021, do 4° BPM				
Nome Dependente a excluir: Data Nasc.: Natural de:					
Caroline Aparecia	da Garcia Elias (ex-esposa)	05 fev 1988	Ponta Pora-MS		
CPF:	Filiação:				
019.982.051-18	Cristino Garcia Irala e Maria L	aurindo Irala			
Documento Orige	em da Averbação de Divorcio) :			
Certidao de Casam	ento Matricula 061804 01 55 2	009 2 00039 037	0006394 10		
Cartorio/Comarc	a:	Solução ao Pro	cesso:		
2º Oficio, Ponta Po	2º Oficio, Ponta Pora-MS 31/302412/2020				
Art art. 47, § 2°, letra "a", "b" e "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto					
PMMS), c/c Art. 15	PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV).				

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 745/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSOTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 745/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSOTO DE 2020.

NOME: SD QPPM DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA, Mat 425133021, do 4º BPM					
Nome Dependent	Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de:				
Fernanda Carolin	a Sanches Mamedio (esposa)	17 fev 1992	Ponta Pora-MS		
CPF:	Filiação:				
045.306.901-05	Otavio Gomes Mamedio e Norma S	Sanches Gimenez			
Documento Orige	em:				
Certidão de Casam	ento Matricula n. 061804 01 55 202	0 2 00046 156 00	008832 81		
Cartorio/Comarc	a:	Solução ao Pro	cesso:		
2º Oficio, Ponta Por	ra - MS	31/302370/2020			
Com fulcro no:					
Art art. 47, § 2°, le	tra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto F	PMMS), c/c Art. 13	3, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da		
Lei nº 3.150 de 22	Dez 05 (MS PREV)				
NOME: CB QPPM ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR, Mat 118261023, do GPA					
Nome Dependent	e a incluir:	Data Nasc.:	Natural de:		
Fabiana Portugal	Azevedo (esposa)	19 jun 1978	Campo Grande-MS		





Filiação: CPF: 886.515.091-20 Nubio Rene de Azevedo e Meire Portugal Azevedo **Documento Origem:** Certidão de Casamento Matricula n. 062000 01 55 2016 3 00049 262 0014662 69 Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande - MS 31/302491/2020 Com fulcro no: Art art. 47, § 2°, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2°, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV) NOME: CB QPPM AILTON APARECIDO ARAQUAN, Mat 55213021, do BPMRv Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de: Erica Karina Lopes de Ataide Gouveia (esposa) 06 fev 1993 Campo Grande-MS CPF: Filiação: 036.283.031-25 Ramao Edvaldo Fernandes Gouveia e Izabel Cristina Lopes de Ataides Gouveia **Documento Origem:** Certidão de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2014 3 00204 007 0022207 10 Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 2º Oficio Donini, Campo Grande - MS 31/302370/2020 Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV) NOME: CB QPPM JEAN CARLOS VAZ ELIAS, Mat 17850021, do 4º BPM Natural de: Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: 19 fev 1989 Ponta Pora-MS Camila Adao Salinas (companheira) CPF: Filiação: 012.472.771-94 Henrique Salinas e Luzia Adao **Documento Origem:** Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 071, Fls n. 233 Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 3º Tabelionato, Ponta Pora-MS 31/302413/2020 Com fulcro no: Art art. 47, § 3°, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2° inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV) NOME: CB QPPM JONATHAN FARIAS VASCONCELOS, Mat 129528022, da CIPMEspM Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de: Renata Coelho Borges (companheira) 26 fev 1992 Campo Grande-MS CPF: Filiação: 036.373.411-23 Laurindo Borges Pinto e Rosangela Coelho Borges **Documento Origem:** Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 1184-E, Fls n. 179 Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS 31/302477/2020 Com fulcro no: Art art. 47, § 3°, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2° inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV) NOME: CB QPPM JONATHAN FARIAS VASCONCELOS, Mat 129528022, da CIPMEspM Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Natural de: **Emanuela Borges Nantes (enteada)** 28 maio 2011 Campo Grande-MS CPF: Filiação: 088.615.801-06 Ruaniffer Nantes Valençuela e Renata Coelho Borges **Documento Origem:** Certidao de Nascimento Matricula n. 0618380155 2011 1 00024 222 0011843 33 Cartorio/Comarca: Solução ao Processo: 31/302478/2020 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS Com fulcro no: Art art. 47, § 2°, letra "g" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2° inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez <u>05 (MS PREV)</u> NOME: CB QPPM AILTON APARECIDO ARAQUAN, Mat 55213021, do BPMRv Natural de: Nome Dependente a incluir: Data Nasc.: Julia de Ataides Lucas (enteada) 10 ago 2009 Campo GRande-MS Filiação: 054.886.201-09 Andre Lucas e Erica Karina Lopes de Ataides Gouveia **Documento Origem:** Registo Geral 2.593.597





Orgao Expedidor:Solução ao Processo:SSP - MS31/302524/2020Com fulcro no:

Art art. 47, § 2° , letra "g" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2° inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSOTO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 746/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 746/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

	ANEXO A FORTARIA F 740/DGF-1/DGF/FMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.							
NOME: CB QPPM ANDRE LUIZ DOS SANTOS, Mat 101098021, da 9ª CIPM								
Nome Dependent		Data Nasc.:	Natural de:					
Miguel Regonato dos Santos (filho)		03 jul 2020	Dourados- MS					
CPF:	Genitor (a):							
108.103.571-43	Debora Korine Regonato							
Documento Orige	em:							
Certidao Nasciment	Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2020 1 00374 013 0179618 22							
Cartorio/Comarca	a:		Solução ao Processo:					
2º Oficio, Dourados	s-MS		31/302486/2020					
NOME: CB QPPM E	LISEU FOGACA MORAIS,	Mat 95616021, d	a 11 ^a CIPM					
Nome Dependent	e:	Data Nasc.:	Natural de:					
Eloah Esther Cafu	ıre Morais (filha)	06 jul 2020	Campo Grande-MS					
CPF:	Genitor (a):							
108.106.701-27	Lillian Esther Cafure							
Documento Orige	em:							
Certidao Nasciment	o Matricula n. 062901 01 55	5 2020 1 01227 1	86 0412863 59					
Cartorio/Comarca	a:		Solução ao Processo:					
2º Oficio Donini, Ca	ampo Grande -MS		31/302554/2020					
	M FABIO MILKI DA SILVA	, Mat 131511021	, do 4º BPM					
Nome Dependent		Data Nasc.:	Natural de:					
Fabio Milki da Silv	va Filho (filho)	21 set 2018	Campo Grande- MS					
CPF:	Genitor (a):							
096.055.321-58	Vanessa de Oliveira Queiroz	<u>-</u>						
Documento Orige								
	to Matricula n. 062901 01 55	2018 1 01168 1						
Cartorio/Comarca			Solução ao Processo:					
2º Oficio, Ponta Por			31/302228/2020					
	M WILSON PRADO FERRE	IRA , Mat 725810						
Nome Dependent		Data Nasc.:	Natural de:					
Miguel Florencian		08 fev 2013	Ponta Pora- MS					
CPF:	Genitor (a):							
071.511.061-65	Kelly Cristina de Matos Flore	enciano						
Documento Orige								
Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2013 1 00174 042 0073964 69								
Cartorio/Comarca			Solução ao Processo:					
2º Oficio, Ponta Por	a -MS		31/302434/2020					
	NOME: 3º Sgt QPPM WILSON PRADO FERREIRA, Mat 72581021, do 4º BPM							





		T	Table 1					
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:					
	no Ferreira (filho)	12 jan 2004	Ponta Pora- MS					
CPF:	Genitor (a):							
071.510.831-06	Kelly Cristina de Matos Flore	enciano						
	Documento Origem:							
	to n. 52.426, Fls n. 026 do L	v n. A-132						
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:					
2º Oficio, Ponta Po			31/302433/2020					
	PM WILSON PRADO FERRE							
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:					
Gabriel Florencia	no Ferreira (filho)	30 abr 2002	Tacuru- MS					
CPF:	Genitor (a):							
071.510.671-60	Kelly Cristina de Matos Flore	enciano						
Documento Origo								
	ito n. 8.106, Fls n. 53 do Lv r	ı. A-11						
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:					
Registro Civil, Tacı			31/302432/2020					
	JEAN CARLOS VAZ ELIAS, I	,						
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:					
Livia Salinas Elia		22 jan 2020	Ponta Pora- MS					
CPF:	Genitor (a):							
105.814.851-65	Camila Adao Salinas							
Documento Origo								
	to Matricula n. 062804 01 55	2020 1 00212 03						
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:					
2º Oficio, Ponta Po			31/302411/2020					
	ADILSON SENNA DE OLIVE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Nome Dependen		Data Nasc.:	Natural de:					
Mirela Portugal Senna (filha)		20 jul 2017	Campo Grande- MS					
CPF:	Genitor (a):							
085.588.581-52	Fabiana Portugal Azevedo							
Documento Origo								
	to Matricula n. 062901 01 55	2017 1 01127 06						
Cartorio/Comarc			Solução ao Processo:					
2º Oficio Donini, C	ampo Grande -MS		31/302489/2020					

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE AGOSOTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 174, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II, artigo $8^{\rm o}$ da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c artigo 86 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso I do artigo 53 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESLIGAR, por decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0816230-11.2018.8.12.0110, do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	AL SD BM	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	485.806-021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS





Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de editoração Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.258, de 19/08/2020 – página 48

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 053/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **Maria Adriana Santos Oliveira**, matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, **01 (um)** dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemosul, ocorrida no dia 22/06/2019, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 024/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, com base no artigo 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON ALVES DELGADO**, matrícula nº 30493022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, e responder pela Câmara Técnica de Rodovias e Portos – CATERP, com fundamento no art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004 e conforme Decreto n. 15.364, de 12 de fevereiro de 2020, com validade a contar de 01 de julho de 2020.

Campo Grande MS, 19 de agosto de 2020

YOUSSIF DOMINGOS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº554, de 19 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINI DE SOUZA LUCIANO**, matrícula nº. 468145024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/8/2020 a 30/8/2020**, **durante o impedimento** da titular **NAIR MENDES**





DE BORBA, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 545, de 18 de agosto de 2020.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.258, de 19 de agosto de 2020, página 45.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0077/CG-CPA (TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 689 de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.941 de 12 de julho de 2019, pág. 158, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/630.133/2018, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo. Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 546, de 18 de agosto de 2020.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.258, de 19 de agosto de 2020, página 45.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0272/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 279, de 20 de maio de 2020, publicada na página 112, do Diário Oficial nº 10.177, de 21 de maio de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar n° 31/629.008/2019, a contar de 20/08/2020, observando o prazo prescricional do processo. Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 547, de 18 de agosto de 2020.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.258, de 19 de agosto de 2020, página 46.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Matrícula nº. 67031022, Ana Paula Fernandes Strang, Matrícula nº 40531022, e Arnol Siegfried Rosenacker, Matrícula nº 94416021, Agentes Penitenciários Estaduais; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 146, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.537, de 22/11/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.248/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da





publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 548, de 18 de agosto de 2020.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.258, de 19 de agosto de 2020, página 46.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 256 e 258 da Lei 1.102/1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas; Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 364, de 21/07/2016, publicada no DOE nº 9.213, de 26/07/2016, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/601.613/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 552, de 19 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0273/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo de Sindicância nº 31/601.612/2020, pelo período de 26/05/2020 a 24/08/2020, conforme solicitado pelo(a) Presidente da Comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 308, de 25 de maio de 2020, publicada na página 61 do DOE nº 10.181, de 26 de maio de 2020; ressalvando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade. Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº549, de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO RUBENS FERNANDES**, matrícula nº 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, no cargo de Diretor de Operações/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/8/2020 a 31/8/2020**, durante o impedimento do titular **ACIR RODRIGUES**, matrícula nº. 8760021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.





AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021'

PORTARIA AGEPEN "P" Nº550, de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/8/2020 a 31/8/2020**, durante o impedimento do titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, matrícula nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº551, de 14 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidora **GLÓRIA ZUNILDA MENDES CRUZ**, matrícula nº 122596021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/8/2020 a 31/8/2020**, durante o impedimento da titular **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No. 553 de 18 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de julho/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/17 a 06/11/18	01/07/20 a 15/07/20	15
467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	04/07/20 a 18/07/20	15
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/07/20 a 20/07/20	15
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/11/18 a 21/11/19	16/07/20 a 14/08/20	30





106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/07/20 a 20/07/20	15
467986022	AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	16/07/20 a 30/07/20	15
101057021	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	19/07/20 a 02/08/20	15
61477022	ALDA BENITES GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/01/19 a 14/01/20	16/07/20 a 30/07/20	15
133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/19 a 25/05/20	01/07/20 a 15/07/20	15
101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/06/19 a 31/05/20	17/07/20 a 31/07/20	15
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	15/08/17 a 14/08/18	15/07/20 a 13/08/20	30
467975022	ALEXANDER VIEGAS DE MIRANDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	13/07/20 a 27/07/20	15
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 a 03/07/20	15/07/20 a 13/08/20	30
24636026	ALINE LUZIA DE MELLO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31/07/18 a 30/07/19	15/07/20 a 29/07/20	15
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/18 a 09/06/19	04/07/20 a 02/08/20	30
467971023	ALLAN KOCH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/03/19 a 05/03/20	15/07/20 a 29/07/20	15
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	16/07/20 a 14/08/20	30
12683021	ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	25/10/18 a 24/10/19	20/07/20 a 03/08/20	15
115209022	ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/18 a 24/05/19	15/07/20 a 29/07/20	15
468308022	ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/06/18 a 31/05/19	13/07/20 a 27/07/20	15
112137022	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	16/07/20 a 30/07/20	15
24677022	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/19 a 12/01/20	20/07/20 a 03/08/20	15
40447021	ANDRE APARECIDO FRANCA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/18 a 04/11/19	06/07/20 a 20/07/20	15
61303021	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/05/19 a 26/05/20	15/07/20 a 13/08/20	30
117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/09/17 a 11/09/18	06/07/20 a 20/07/20	15
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/02/19 a 04/02/20	03/07/20 a 17/07/20	15
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/02/18 a 22/02/19	15/07/20 a 29/07/20	15
94416021	ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/19 a 12/03/20	17/07/20 a 31/07/20	15
35722021	AUGUSTO CEZAR CORREA DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/04/19 a 22/04/20	01/07/20 a 30/07/20	30
60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	01/07/20 a 15/07/20	15
85406022	BRUNA PIMENTA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	13/11/18 a	17/07/20 a	15
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/11/19 05/07/18 a	31/07/20 03/07/20 a	15
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 19/05/18 a	17/07/20 18/07/20 a	15
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	SEGURANCA E CUSTÓDIA	18/05/19 19/05/18 a	01/08/20 16/07/20 a	30
468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/19 19/05/19 a	14/08/20 15/07/20 a	30
52708021	CARMO SOARES FEITOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/20 02/03/19 a	13/08/20 01/07/20 a	15
35372021	CATARINO VILALVA FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/20 12/07/19 a	15/07/20 17/07/20 a	15
117186022	CLAUDEMIR MARQUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/07/20 01/11/18 a	31/07/20 06/07/20 a	15
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	31/10/19 08/02/18 a	20/07/20 06/07/20 a	15
			07/02/19 07/04/18 a	20/07/20 06/07/20 a	
81845022	CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 29/10/18 a	20/07/20 15/07/20 a	15
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/10/19 03/10/18 a	13/08/20 02/07/20 a	30
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/10/19 31/07/18 a	31/07/20 15/07/20 a	30
16838022	CLEITON MARTINS MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/19 30/07/18 a	29/07/20 a 29/07/20 a	15
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	29/07/19	15/07/20	15
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25/10/18 a 24/10/19	01/07/20 a 30/07/20	30





93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/17 a 03/08/18	01/07/20 a 15/07/20	15
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/08/18 a 04/08/19	21/07/20 a 19/08/20	30
98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/10/17 a 16/10/18	17/07/20 a 15/08/20	30
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/11/17 a 10/11/18	01/07/20 a 15/07/20	15
207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	07/07/20 a 05/08/20	30
82809021	DALADIER CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/18 a 24/10/19	15/07/20 a 13/08/20	30
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/08/18 a 27/08/19	15/07/20 a 29/07/20	15
19889025	DANIELE PARRON PRADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/08/18 a 30/08/19	01/07/20 a 15/07/20	15
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	18/07/20 a 01/08/20	15
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/07/19 a 02/07/20	05/07/20 a 19/07/20	15
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/10/18 a 17/10/19	13/07/20 a 27/07/20	15
468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 a 03/07/20	15/07/20 a 29/07/20	15
36090022	DIRCEU BELMAR MONIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/18 a 01/02/19	16/07/20 a 30/07/20	15
117103023	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/07/20 a 30/07/20	15
97581024	DOUGLAS MARRONE ANTONIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/02/19 a 26/02/20	18/07/20 a 01/08/20	15
49949022	DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/07/19 a 01/07/20	09/07/20 a 07/08/20	30
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/19 a 28/01/20	01/07/20 a 15/07/20	15
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/06/18 a 17/06/19	06/07/20 a 20/07/20	15
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	06/07/20 a 20/07/20	15
82406021	EDUARDO HENRIQUE LYVIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/07/18 a 19/07/19	13/07/20 a 27/07/20	15
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	08/08/17 a 07/08/18	06/07/20 a 20/07/20	15
31956021	ELENICE DOMINGOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/03/18 a 13/03/19	19/07/20 a 17/08/20	30
130781022	ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/17 a 25/05/18	20/07/20 a 03/08/20	15
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/05/19 a 27/05/20	20/07/20 a 18/08/20	30
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	04/08/18 a 03/08/19	01/07/20 a 15/07/20	15
83422021	ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/11/18 a 21/11/19	15/07/20 a 29/07/20	15
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/05/19 a 28/05/20	27/07/20 a 10/08/20	15
112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/07/20 a 30/07/20	15
14801021	ENIR ADÃO SOARES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	01/07/20 a 30/07/20	30
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/08/18 a 17/08/19	07/07/20 a 05/08/20	30
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/18 a 14/08/19	16/07/20 a 30/07/20	15
117109022	EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	01/07/20 a 15/07/20	15
73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/19 a 03/02/20	02/07/20 a 16/07/20	15
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	15/07/20 a 29/07/20	15
100783022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/04/18 a 19/04/19	13/07/20 a 27/07/20	15
123286021	FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	15/07/20 a 29/07/20	15
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/19 a 22/05/20	16/07/20 a 30/07/20	15
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	13/07/20 a 27/07/20	15
123981021	FABIO LUIZ PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	15/07/20 a 13/08/20	30
115732022	FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10/02/18 a 09/02/19	06/07/20 a 20/07/20	15
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/11/18 a 11/11/19	13/07/20 a 27/07/20	15





100211022	FAUSTO TORRES MURUNAKA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/18 a 03/08/19	18/07/20 a 16/08/20	30
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/18 a 31/07/19	01/07/20 a 15/07/20	15
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/19 a 23/05/20	17/07/20 a 31/07/20	15
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/10/18 a 19/10/19	06/07/20 a 20/07/20	15
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/10/18 a 28/10/19	06/07/20 a 20/07/20	15
467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/12/18 a 05/12/19	15/07/20 a 29/07/20	15
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/11/18 a 28/11/19	18/07/20 a 01/08/20	15
118337022	GESICA HERNANDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/05/18 a 24/05/19	21/07/20 a 04/08/20	15
127354021	GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/11/18 a 06/11/19	15/07/20 a 29/07/20	15
93052021	GETULIO SOARES BECKER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	16/07/20 a 30/07/20	15
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/01/18 a 28/01/19	16/07/20 a 14/08/20	30
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	01/07/20 a 15/07/20	15
129910022	GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/19 a 14/04/20	16/07/20 a 14/08/20	30
467980022	GISLAINE MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	20/07/20 a 03/08/20	15
98905022	GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/19 a 06/04/20	06/07/20 a 04/08/20	30
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/18 a 25/05/19	01/07/20 a 15/07/20	15
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/06/18 a 07/06/19	15/07/20 a 29/07/20	15
467886022	GRAZIELLE VINHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	14/07/20 a 28/07/20	15
468322022	HAMILTON AKIRA KANAYAMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/02/19 a 26/02/20	03/07/20 a 17/07/20	15
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/19 a 10/02/20	01/07/20 a 30/07/20	30
126825022	HUGO ARRAES FONSECA DE SA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10/02/18 a 09/02/19	01/07/20 a 15/07/20	15
11438022	IVAN NUNES DUARTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/01/17 a 09/01/18	13/07/20 a 27/07/20	15
107833023	IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/11/18 a 02/11/19	01/07/20 a 15/07/20	15
53558023	IVO DIAS DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/01/19 a 26/01/20	05/07/20 a 19/07/20	15
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	12/07/20 a 26/07/20	15
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/08/18 a 02/08/19	14/07/20 a 28/07/20	15
39285021	JAIME PINHEIRO DE LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/07/19 a 10/07/20	13/07/20 a 11/08/20	30
22896023	JAIR ROCHA BENITES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	15/07/20 a 13/08/20	30
430468021	JEREMIAS DA SILVA LIMA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - ASSESSOR	23/04/19 a 22/04/20	10/07/20 a 24/07/20	15
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	03/07/20 a 17/07/20	15
31744024	JOAO JOSE RAUBER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/18 a 31/12/18	03/07/20 a 17/07/20	15
25681022	JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/17 a 29/07/18	14/07/20 a 28/07/20	15
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/09/18 a 19/09/19	15/07/20 a 29/07/20	15
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	06/07/20 a 20/07/20	15
37388021	JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/18 a 23/10/19	01/07/20 a 30/07/20	30
111415027	JULIERME ROSSONI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/19 a 17/05/20	04/07/20 a 18/07/20	15
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/09/18 a 08/09/19	31/07/20 a 14/08/20	15
25133022	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/09/18 a 08/09/19	03/07/20 a 17/07/20	15
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	15/07/20 a 13/08/20	30
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	10/07/20 a 24/07/20	15
125120022	KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	06/07/20 a 20/07/20	15





133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/05/18 a 30/05/19	14/07/20 a 28/07/20	15
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	01/07/20 a 15/07/20	15
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	27/10/18 a 26/10/19	13/07/20 a 27/07/20	15
90150022	LAILA RAMOS HASSAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	13/07/20 a 11/08/20	30
468253022	LARISSA ROCKENBACH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	19/07/20 a 02/08/20	15
87588021	LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/08/17 a 10/08/18	07/07/20 a 05/08/20	30
69940022	LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/18 a 19/04/19	20/07/20 a 03/08/20	15
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/04/19 a 13/04/20	06/07/20 a 20/07/20	15
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/18 a 05/07/19	31/07/20 a 14/08/20	15
468330022	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	16/07/20 a 30/07/20	15
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/19 a 11/01/20	17/07/20 a 15/08/20	30
119480022	LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/11/17 a 18/11/18	13/07/20 a 27/07/20	15
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	04/07/20 a 18/07/20	15
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/19 a 03/02/20	15/07/20 a 13/08/20	30
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/07/19 a 05/07/20	20/07/20 a 18/08/20	30
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	26/08/17 a 25/08/18	16/07/20 a 30/07/20	15
397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/19 a 22/05/20	01/07/20 a 15/07/20	15
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	03/07/20 a 17/07/20	15
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/04/19 a 22/04/20	03/07/20 a 17/07/20	15
116099022	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/08/18 a 31/07/19	13/07/20 a 27/07/20	15
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/08/17 a 18/08/18	01/07/20 a 30/07/20	30
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/12/18 a 22/12/19	13/07/20 a 27/07/20	15
118107022	LUIZ CARLOS SOTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/18 a 01/02/19	01/07/20 a 15/07/20	15
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	15/07/20 a 29/07/20	15
87786021	MAILTON ALVES VALIM	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	02/07/20 a 16/07/20	15
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/18 a 13/01/19	04/07/20 a 18/07/20	15
107663022	MANOEL APARECIDO BEZERRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	20/07/20 a 18/08/20	30
87644022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	17/07/20 a 31/07/20	15
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	01/07/20 a 15/07/20	15
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	18/08/18 a 17/08/19	02/07/20 a 31/07/20	30
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/18 a 02/02/19	17/07/20 a 31/07/20	15
77347022	MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	03/05/18 a 02/05/19	13/07/20 a 27/07/20	15
80833022	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/19 a 06/04/20	15/07/20 a 29/07/20	15
17241022	MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/17 a 14/08/18	17/07/20 a 31/07/20	15
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/03/18 a 11/03/19	06/07/20 a 04/08/20	30
121059022	MARIA ROSANE FERNANDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/18 a 14/04/19	21/07/20 a 19/08/20	30
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/17 a 23/10/18	06/07/20 a 20/07/20	15
6524021	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/09/18 a 31/08/19	20/07/20 a 03/08/20	15
94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	01/07/20 a 15/07/20	15
48510021	MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	16/05/19 a 15/05/20	13/07/20 a 27/07/20	15
109182022	MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	01/07/20 a 15/07/20	15



123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	01/07/20 a 15/07/20	15
132897028	MARLON DOS SANTOS GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	15/07/20 a 13/08/20	30
468146023	MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23/05/19 a 22/05/20	20/07/20 a 03/08/20	15
468025022	MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/05/19 a 16/05/20	03/07/20 a 17/07/20	15
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/04/18 a 07/04/19	20/07/20 a 18/08/20	30
7634027	MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/07/19 a 04/07/20	06/07/20 a 04/08/20	30
128236021	MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	01/07/20 a 15/07/20	15
115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	04/07/20 a 18/07/20	15
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/18 a 24/09/19	15/07/20 a 29/07/20	15
468014022	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/19 a 15/05/20	01/07/20 a 15/07/20	15
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/08/18 a 18/08/19	15/07/20 a 13/08/20	30
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/03/19 a 29/03/20	17/07/20 a 31/07/20	15
61877022	NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	15/07/20 a 13/08/20	30
114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	01/07/20 a 15/07/20	15
33823022	ODAIR CHIOCCA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/19 a 30/01/20	06/07/20 a 20/07/20	15
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	17/07/20 a 31/07/20	15
124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	17/07/20 a 31/07/20	15
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/03/19 a 08/03/20	20/07/20 a 03/08/20	15
46931021	OSVALDO JOSE ALVES NETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	01/07/20 a 30/07/20	30
68474022	OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/03/18 a 09/03/19	01/07/20 a 15/07/20	15
48379021	PAULO DIVINO CANAVARROS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/18 a 29/10/19	19/07/20 a 17/08/20	30
35898022	PAULO EDUARDO RAMOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/18 a 03/08/19	15/07/20 a 13/08/20	30
43169021	PEDRO WALTER AGUERO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/06/19 a 31/05/20	01/07/20 a 30/07/20	30
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	05/07/19 a 04/07/20	20/07/20 a 03/08/20	15
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/07/19 a 06/07/20	16/07/20 a 30/07/20	15
19856022	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	13/07/20 a 27/07/20	15
467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/19 a 04/07/20	15/07/20 a 29/07/20	15
468155023	RENAN INACIO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/19 a 04/07/20	16/07/20 a 30/07/20	15
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	06/08/17 a 05/08/18	02/07/20 a 31/07/20	30
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/19 a 25/05/20	27/07/20 a 10/08/20	15
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	13/07/20 a 27/07/20	15
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	13/07/20 a 27/07/20	15
121358022	RICHARD DIAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/18 a 03/08/19	16/07/20 a 30/07/20	15
72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/17 a 31/03/18	17/07/20 a 31/07/20	15
59093021	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/08/18 a 22/08/19	20/07/20 a 03/08/20	15
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/05/19 a 28/05/20	27/07/20 a 10/08/20	15
115812024	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 a 03/07/20	15/07/20 a 13/08/20	30
468055022	RODRIGO TIAGO PELI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	19/07/20 a 02/08/20	15
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30/07/19 a 29/07/20	30/07/20 a 13/08/20	15
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/05/19 a 09/05/20	15/07/20 a 13/08/20	30
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/03/19 a 02/03/20	14/07/20 a 28/07/20	15





				1	
8232024	RONI RODRIGUES DUARTE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/19 a 04/07/20	16/07/20 a 30/07/20	15
38692021	ROSANA GALLI QUIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	15/07/20 a 13/08/20	30
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/10/18 a 12/10/19	15/07/20 a 29/07/20	15
119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/19 a 05/04/20	21/07/20 a 19/08/20	30
67975022	ROSILENE GONÇALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/19 a 30/03/20	15/07/20 a 13/08/20	30
468349022	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	18/07/20 a 16/08/20	30
468064022	RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	01/07/20 a 15/07/20	15
467941022	SAMUEL CORREA SALDANHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	19/07/20 a 02/08/20	15
444580022	SAMUEL SILVA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/19 a 03/07/20	15/07/20 a 13/08/20	30
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	06/07/20 a 20/07/20	15
109100022	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COTRIM	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/10/18 a 13/10/19	15/07/20 a 29/07/20	15
20539031	SANDRO DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	27/02/18 a 26/02/19	13/07/20 a 11/08/20	30
99575022	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/11/18 a 05/11/19	15/07/20 a 13/08/20	30
80351021	SILVINA NARCISO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	02/07/20 a 16/07/20	15
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/08/18 a 31/07/19	06/07/20 a 20/07/20	15
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/18 a 09/06/19	14/07/20 a 28/07/20	15
468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	05/07/18 a 04/07/19	17/07/20 a 31/07/20	15
467912022	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/19 a 15/05/20	06/07/20 a 04/08/20	30
23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/07/20 a 14/08/20	30
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/19 a 23/05/20	18/07/20 a 16/08/20	30
33521022	TIAGO ARECO CRISTALDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	15/07/20 a 29/07/20	15
116142022	TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	07/04/18 a 06/04/19	06/07/20 a 20/07/20	15
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/18 a 23/05/19	11/07/20 a 25/07/20	15
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/03/17 a 05/03/18	01/07/20 a 15/07/20	15
91085022	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/19 a 30/03/20	06/07/20 a 20/07/20	15
84309021	VANIA VILALBA ACOSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/01/19 a 31/12/19	15/07/20 a 29/07/20	15
58794021	VERA LUCIA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	17/07/20 a 15/08/20	30
112700022	VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05/09/18 a 04/09/19	13/07/20 a 27/07/20	15
467889022	VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	22/05/19 a 21/05/20	01/07/20 a 30/07/20	30
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	01/07/20 a 15/07/20	15
61720023	WILSON APARECIDO MEDINA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	20/07/20 a 03/08/20	15
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	22/05/19 a 21/05/20	06/07/20 a 04/08/20	30
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/18 a 12/01/19	15/07/20 a 29/07/20	15

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS Matrícula nº. 18128021





Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1025, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à RAFAELLY CÉLICO TEIXEIRA MARTIA, GABRIELLY CÉLICO TEIXEIRA MARTIA E ISABELLY CÉLICO TEIXEIRA MARTIA, na condição de Filhas, representadas pelo genitor Tiago Martia, beneficiárias da servidora falecida, Camila Célico Teixeira de Souza Martia, matrícula n. 125982021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, classe C, código 50096, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I, art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", inciso II, § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019,com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de maio de 2020, o benefício cessará quando as requerentes completarem 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501723/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1026, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a OSMAR FERREIRA ROSA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Luzia Maria Vieira Vital, matrícula n. 46884022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, incisos VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502119/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1027, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora TANIA APARECIDA CARRETONI LOPES, matrícula n. 48493026, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 5 de maio de 2020 à 13 de julho de 2020, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 35,§ 1º, 1ª parte, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/502255/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1028, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DARC DA SILVA DANTAS, matrícula n. 86195023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005 e art.73, incisos I, II e III, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010085/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1029, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOÃO CARLOS FRUTO, matrícula n. 3466023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/016222/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1030, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA VERONICA DE AQUINO BATISTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Helio Batista, matrícula n. 95388022, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502232/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Funeral Situação: Cônjuge

Interessada: Adria Luciana Moreira da Costa Trindade do Carmo Vieira

Processo: 31/301446/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1671/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Progressão Funcional

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20148023	Arquimedes Leite de	Coronel-BM	Ageprev	55/501853/2020
	Andrade Sobrinho			

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.808/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Dourados - MS, o servidor JUNER DA SILVA COSTA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 128947021, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 202, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Dourados - MS, o servidor ALCIBIADES BIAZUSSI, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 91506021, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 203, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia - MS, a servidora NEIDE AUXILIADORA DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 71748021, em substituição do titular Marco Antonio Fialho Correa, matrícula 132769021, que esteve de férias regulamentares, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente





PORTARIA "P" IAGRO N. 204, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Solos, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469845021, em substituição da titular Wellyta de Oliveira Ferreira, matrícula 32307021, que esteve em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/07/2020 a 08/08/2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 205, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Regional de Três Lagoas - MS, o servidor CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 17593021, em substituição do titular Adriano Rodrigues Brandão, matrícula 56059021, que encontra-se em gozo de licença prêmio por assiduidade, no período de 03/08/2020 a 31/10/2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 206, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, por 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 31/07/2020 a 28/09/2020, o servidor ALCIBIADES BIAZUSSI, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 91506021, lotado na Unidade Local da IAGRO em Dourados/MS, em funções administrativas.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 666, de 19 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Dourados, aberta pelo Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 31/07/2020, publicado no D.O. nº. 10.242 de 03/08/2020.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação





Prof. Dr. - Olibário José Machado Neto (Presidente)

Prof. Dr. - José Avelino Placca

Prof. Me. - José Gonçalves Dias Neto

Prof. Me. - Marcio Demetrius Martinez (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Profa.Dra. - Regiane Corrêa de Oliveira Ramos (Presidente)

Prof. Dr. - Adilson Crepalde

Prof. Dr. - Neurivaldo Campos Pedroso Junior

Prof. Dr. - Olegário da Costa Maya Neto (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Lingüística e Língua Latina.

Prof. Dr. - Anailton de Souza Gama (Presidente)

Profa.Dra. - Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti

Profa.Dra. - Adélia Maria Evangelista Azevedo

Profa.Dra. - Rosemere de Almeida Aguero (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

Prof. Dr. Ernani Carpenedo Busanelo – (Presidente)

Profa.Dra. Mariana Manfroi Fuzinatto

Prof. Me. Thiago Moessa Alves

Prof. Dr. Mário Cezar Rodrigues Mano - (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Língua Portuguesa

Prof. Dr. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello (Presidente)

Profa.Dr.a Juliane Ferreira Vieira

Profa.Me. Camila Andre do Nascimento da Silva

Prof. Dr. João Gonçalves Ferreira Christófaro Silva (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Inglês

Profa. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros (Presidente)

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva

Prof. Dr. Fabrício Tetsuya Parreira Ono

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Profa. Dra. - Leila Cristina Konradt Moraes (Presidente)

Profa.Dra.- Cristiane Marques dos Reis

Prof. Dr. - José Evaristo Gonçalves

Profa. Dra. - Marcelina Ovelar Solaliendres (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 667, de 19 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 17 de agosto de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 394, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.141, de 08 de abril de 2020, à página 50, que designou MARIA BEZERRA QUAST DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35232024, ocupante do cargo de Professor, nível II, código 60030, cedida da Secretaria de Estado de Educação, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus para esta instituição, a função de Coordenador "Pró-Tempore", do Curso de Pedagogia – EAD.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS no. 668, de 19 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, MIGUEL ÂNGELO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 68537021, ocupante do cargo de





Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a partir de 17 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 669, de 19 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA BEZERRA QUAST DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35232024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60030, cedida da Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, modalidade à distância, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 17 de agosto a 16 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVLHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 670, de 19 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIGUEL ÂNGELO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 68537021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 17 de agosto a 16 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVLHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 671, de 19 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91421021	Cleverson Daniel Dutra	24/08/18 a 23/08/19	21/08/20 a 04/09/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 103/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2020. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ nas ruas Abelo Ferreira, Gabriel F. Domingues e Maria Elza Da Silva todas situadas no bairro Santos Dumont, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, projeto, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 09 de setembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de agosto de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto Presidente da CPL

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 187/2019. Processo Administrativo nº 080/2019 – Tomada de Preços nº. 001/2019. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Let´s Comunicação integrada – Eireli – EPP. Objeto: prorrogação de prazo ao contrato nº. 187/2019. Aditamento: Da prorrogação de prazo: Fica prorrogada pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, início dia 19/07/2020 a 19/12/2020, e o valor ora pactuado para este termo aditivo é de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data: 17 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde - Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Let´s Comunicação integrada – Eireli – EPP.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 188/2019. Processo Administrativo nº 080/2019 – Tomada de Preços nº. 001/2019. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Let´s Comunicação integrada – Eireli – EPP. Objeto: prorrogação de prazo e valor ao contrato nº. 188/2019. Aditamento: Da prorrogação de prazo: Fica prorrogada pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, início dia 19/07/2020 a 19/12/2020. Data: 17 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Let´s Comunicação integrada – Eireli – EPP.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 189/2019. Processo Administrativo nº 080/2019 – Tomada de Preços nº. 001/2019. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Lets Comunicação Integrada – EIRELI – EPP. Objeto: prorrogação de prazo ao contrato nº. 189/2019. Aditamento: Da prorrogação de prazo: Fica prorrogada pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, início dia 19/05/2020 a 19/12/2020. Data: 17 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal/ Secretaria Municipal de Infraestrutura - Sr. Ricardo Faustino da Silva, Secretaria Municipal de Educação - Sr.ª Sonia Mara Nogueira - Gabinete do Prefeito - Secretaria Municipal de Esportes - Sra. Sonia Mara Nogueira, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Sr. Rodrigo Cordeiro de Matos, Secretaria Municipal de Cultura – Fundo Municipal de Apoio Cultura – Sr. Sand Demmis Donero. Empresa Contratada: Let´s Comunicação integrada – Eireli – EPP.

Extrato do Termo Aditivo de Supressão de valor e/ou quantidade nº 004/2020 ao Contrato nº 180/2019. Processo Administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo - ME. Objeto: Supressão de 23 dias letivos e do valor ao contrato nº 180/2019. Aditamento: Da supressão de 23 dias letivos e do valor – Fica estabelecida através da supressão do contrato em comum acordo com o contratado, a redução de 23 (vinte e três) dias letivos, equivalendo-se o valor total de R\$ 31.319,51 (trinta e um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), permanecendo o valor de quilometro rodado no valor total de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Cerrado Sul Transporte e Turismo - ME.

Extrato do Termo Aditivo de Supressão de valor e/ou quantidade nº 007/2020 ao Contrato nº 164/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa A.F de Melo Transportes - ME. Objeto: Supressão de 23 dias letivos e do valor ao contrato nº 164/2018. Aditamento: Da supressão de 23 dias letivos e do valor – Fica estabelecida através da supressão do contrato em comum





acordo com o contratado, a redução de 23 (vinte e três) dias letivos, equivalendo-se o valor total de R\$ 35.589,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais), permanecendo o valor de quilometro rodado no valor total de R\$ 6,3940 (seis reais e trinta e nove centavos e quatro). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. Contratada: A.F de Melo Transportes - ME.

Extrato do Termo Aditivo de Supressão de valor e/ou quantidade nº 007/2020 ao Contrato nº 165/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa A.F de Melo Transportes - ME. Objeto: Supressão de 23 dias letivos e do valor ao contrato nº 165/2018. Aditamento: Da supressão de 23 dias letivos e do valor – Fica estabelecida através da supressão do contrato em comum acordo com o contratado, a redução de 23 (vinte e três) dias letivos, equivalendo-se o valor total de R\$ 28.777,60 (vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), permanecendo o valor de quilometro rodado no valor total de R\$ 6,2560 (seis reais e vinte e cinco e seis). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara–MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação–Sonia Mara Nogueira. Contratada: A.F de Melo Transportes ME.

Extrato do Termo Aditivo de Supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2020 ao Contrato nº 181/2019. Processo Administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto - ME. Objeto: Supressão de 23 (vinte e três) dias letivos e do valor ao contrato nº 181/2019. Aditamento: Da supressão de 23 (vinte e três) dias letivos e do valor – Fica estabelecida através da supressão do contrato em comum acordo com o contratado, a redução de 23 (vinte e três) dias letivos, equivalendo-se o valor total de R\$ 15.198,40 (quinze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), permanecendo o valor de quilometro rodado no valor total de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara–MS-Edvaldo Alves de Queiroz-Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação–Sonia Mara Nogueira. Contratada: Pedro Silvério Borges Neto ME.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

OBJETO: Aquisição de motocicletas, conforme emenda parlamentar estadual – processo 27/001432/20, utilizadas para apoio nas ações de vigilância em saúde, contendo também unidades destinadas para os agentes de saúde que atendem em zona rural, especialmente nos reassentamentos rurais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, partes integrantes deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 02 (dois) de setembro de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 19 de Agosto de 2020.

Tânia Fernandes Vera PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de pneus variados para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Planejamento e Assistência Social de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **VANDERLEI BIANCHI ME** vencedora do pre-





sente certame com Valor de **R\$ 16.614,00** (Dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais), **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 24.955,50** (Vinte quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **CONSTANTINO PNNEUS EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 21.294,00** (Vinte um mil, duzentos e noventa e quatro reais), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 033/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1308).

Antonio João - MS, 20 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 079/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **prestação de serviço de capacitação de profissionais da saúde, compreendendo médicos, equipe de enfermagem, técnicos, laboratoristas, farmacêuticos, bioquímicos com foco nas técnicas de intubação, a serem executados junto ao município de Aparecida do Taboado/MS e contratação de serviços médicos na coordenação, organização e administração dos serviços assistenciais avaliação dos atendimentos de pacientes com suspeita de COVD-19, desempenho de qualidade para o Fundo Municipal de Saúde.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: https://bllcompras.com "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 24/08/2020, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;

Do encerramento do recebimento das propostas: 31/08/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 31/08/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 31/08/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 17 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 155/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 32/2020

REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 28 de agosto de 2020 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: - Aquisição futura dos medicamentos Azitromicina e Ivermectina, componentes básicos da Assistência Farmacêutica, para atender os pacientes no centro de triagem com sintomas do novo coronavirus (Covid-19) por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 19 de agosto de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues - Suplente da CPL





Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente conforme processo nº. 27/001507/2020 para atender secretaria de Saúde Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Setembro de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gamil.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena - MS, 19 de Agosto de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente conforme processo nº. 27/001431/2020 para atender secretaria de Saúde Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Setembro de 2020. **HORAS**: 09h00 (nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gamil.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena - MS, 19 de Agosto de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

PRIMEIRO ADENDO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o primeiro adendo da licitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de oxigênio medicinal domiciliar e industrial, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura e do Fundo Municipal de Saúde.

1. CORREÇÃO NO VALOR ESTIMADO DO ITEM 01, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR	VALOR	VALOR MÉDIO
				UNITÁRIO	UNITÁRIO	UNITÁRIO
				ERRADO	CORRIGIDO	CORRETO
1	ACETILENO ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 9KG	I -	20	1.380,00	380,00	373,33

2. ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Em consequência da correção do valor unitário e média estimada para o item 01, bem como nova cotação realizada para todos os itens junto ao Painel de Preços, fica alterado o valor total estimado constante no orçamento média e no subitem 6.1 do Termo de Referência que passa a ser **R\$ 574.512,60 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos)**.

Subsidiariamente será aplicado o parágrafo 4º, do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às **08 horas, do dia 02 de setembro de 2020**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS.

As demais condições permanecem inalteradas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interes-





sados, no endereço supramencionado e no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios.

Caarapó/MS, 19 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.027/2020-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 25 de agosto de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.838/2019-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.268/2020-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS 0,5ML

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.08.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.811/2020-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO TIPO MACA, MESA DE EXAME CLÍNICO, ESCADA 2 DEGRAUS, POLTRONA RECLINÁVEL, SUPORTE DE SORO E TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, para readequação do instrumento convocatório:





PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.144/2020-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBAS DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AUXILIAR NO COMBATE À PANDEMIA

CAUSADA PELO CORONAVÍRUS

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 536/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 26/08/2020, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020- O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de {EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS UTI E PARA OS BANCOS DE SANGUE}, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, fica no presente ato suspenso a abertura do processo licitatório acima descrito para analise e correções no Termo de Referência Proposta de Preço, quanto ao item de nº 02 {Desfibrilador Externo Automático (DEA)} quando oportunamente será publicado a nova data de abertura

Cassilândia-MS, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPL E GESTOR DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 060/2020

PROC. ADM. Nº 060/2020 - CARTA CONVITE Nº 004/2020

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: M.R. CONSTRUTORA LTDA OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,77% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 060/2020, referente a contratação de empresa especializada para à execução do serviço de implantação do sistema de iluminação nos canteiros centrais da Avenida Paulo Vieira / MS-080, com postes do tipo curvo duplo e luminárias LED de 150w, no município de Corguinho/MS, visando cumprir o convênio nº. 001/2020 - SGI/CONV Nº. 29.627/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Município de Corguinho/MS. O valor reservado para a consecução do presente aditamento referente a 24,77% é de R\$ 48.934,30 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), passando o valor do contrato de R\$197.543,40 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 246.477,70 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: 15.001.15.451.0030.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 170. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 060/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES. Contratante: Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Contratada: Iraci Padilha dos Santos - Empresária. Corguinho - MS, 19 de agosto de 2020. Celia Gomes Farias - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13905/2020

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 06/2020, Processo n.º 13905/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANOS, NO ACESSO A CORUMBÁ (AV. GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE ROQUE), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está suspensa em virtude de adequação de Planilha. O Novo Edital será republicado com uma nova data para





abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, Tel: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 18 de Agosto de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 014/2020 - SISP Processo nº 9.157/2020 - Concorrência nº 02/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa VÉRTICE – ENGENHARIA INDÚSTRIA

E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.955.822/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque, localizado na Alameda Heloísa URT, esquina com a Rua Antônio Maria – Centro, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 3.249.080,65 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.91 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá

37.91.13.391.0101.4243 - PAC Cidades Históricas

33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Recurso Orçamentário: 123.000

Ficha - 1834

Data da Assinatura: 04/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Gustavo de

Oliveira Kroll - VÉRTICE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 19/2020 - Processo nº 12792/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higiene e limpeza, para atender o bloco de proteção básica e bloco de proteção social especial no enfrentamento de emergência a pandemia (COVID-19), no município de Corumbá-MS, tendo por vencedoras as empresas: SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens 1, 2 e 12 de R\$5.589,51; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-91, menor preço por item, no valor total dos itens 3 e 8 de R\$54.746,64; DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.849.206/0001-00, menor preço por item, no valor total dos itens 4 e 13 de R\$1.337,74; TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.851.726/0001-80, menor preço por item, no valor total dos itens 5 de R\$198,56; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total dos itens 6, 7 e 10 de R\$9.429,00; SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total dos itens 9 e 11 de R\$858,50.

Corumbá-MS, 18 de agosto de 2020.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: CONCORRÊNCIA nº 03/2020 - Processo nº 13121/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - LOTE 01 (ÁREA NORTE) E LOTE 02 (ÁREA SUL). Em favor da empresa J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.656.027/0001-06, sendo o valor total de R\$ 4.281.882,87 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para o Lote I: R\$ 2.408.328,62 (dois milhões quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) e para o Lote II: R\$ 1.873.554,25 (Hum milhão, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Corumbá/MS, 18 de Agosto de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura.

1º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 007/2020-SISP - Processonº21.643/2019. Objeto - Obra/Serviços de reparos, limpeza e vedação de cobertura do Hotel Galileo, localizado na Frei Mariano

- Esquina com a Avenida General Rondon, Centro no Município de Corumbá-MS.





Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa – M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança da Razão Social da contratada de M A DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI , e passa a ser L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme solicitação anexa ao processo.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Processo nº 6.008/2020.

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, sendo uma cabine simples e outra cabine dupla, para a demanda de fiscalização de obras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2020 ao dia 31 de Agosto de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 18 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Processo nº 2642/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura) para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a empresa A A Z SAUDE COMERCIODE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$11.944,35. Corumbá-MS, 18 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2020

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros). A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 9.485/2020 em favor das empresas: NASSER SAFA AHMAD-ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, JARAGUA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59, COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.323.297/0001-30, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.068.320/0001-32 e ANA MARIA PIRES BELEM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.360.651/0001-43, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.239 de 30/07/2020 pág. 99, no Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.967 de 30/07/2020 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 145, de 30/07/2020 seção 3 pág. 165.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 14 de Agosto de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 47.429/2018. Contrato Administrativo – 003/2020. Contratada: AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de muro de contenção na Praça do Grêmio, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 60(sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, para ambos os trechos, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 47.429/2018 – SISP, Tomada de Preço nº 009/2019. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam,





em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 07/08/2020.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA por interesse da administração, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2020 – Processo Administrativo nº 064/2020, cujo objeto: Aquisição de 01 veículo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção (Recursos de Emenda Parlamentar - Proposta nº 11394.413000/1200-07), conforme termo de referência em anexo.

Dois Irmãos do Buriti, 18 de Agosto de 2020. EDILSOM ZANDONA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA por interesse da administração, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2020 – Processo Administrativo nº 070/2020, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO, SENDO AMBULÂNCIA TIPO "D" UTI NEONATAL COM RESPIRADOR, PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202021700013 DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dois Irmãos do Buriti, 18 de Agosto de 2020. EDILSOM ZANDONA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 084/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em INFECTOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clinico será realizado no Hospital da Vida.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, nº 900 no Bairro Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: **licita.funsaud@dourados.ms.gov.br**
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afranio Martins, situado à Rua Frei Antônio, nº 3.675, Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, **no dia 08 de Setembro de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 18 de Agosto de 2020

Rafael Galan da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 147/2019/FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 085/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Presidente da comissão permanente de licitação e seus demais membros designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.





- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em OFTALMOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clinico será realizado no Hospital da Vida.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, Dourados MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: **licita.funsaud@dourados.ms.gov.br** -RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Unidade de Pronto Atendimento, situado à Rua Frei Antônio nº 3670, Bairro Terra Roxa II, CEP 79840-610. Dourados MS Unidade de Pronto Atendimento,

Dourados- MS, 18 de Agosto de 2020.

Rafael Galan da Silva

no dia 08 de Setembro de 2020, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 147/2019/FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 086/2020 - Tomada de Preços nº 003/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros designados pela PORTARIA Nº 0147/2019/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em UROLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clinico será realizado no Hospital da Vida.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, Dourados MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: **licita.funsaud@dourados.ms.gov.br**-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Unidade de Pronto Atendimento, situado à Rua Frei Antônio nº 3670, Bairro Terra Roxa II, CEP 79840-610. Dourados MS Unidade de Pronto Atendimento, **no dia 04 de Setembro de 2020**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 18 de Agosto de 2020.

Rafael Galan da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 147/2019/FUNSAUD

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0111/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de um

Veículos de passeio.

Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA (CNPJ 05.950.849/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 42.190,00 (quarenta e dois mil e cento e noventa reais);

Iguatemi/MS, 12 de agosto de 2020.

André de Assis Voginski Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 12 de agosto de 2020.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 159/2020 Processo nº 0111/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de um Veículos

de passeio.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0705-1.028-4.4.90.52.00-0.1.25-000 - Ficha: 579

Valor: R\$ 42.190,00 (quarenta e dois mil e cento e noventa reais)

Vigência: 12/08/2020 à 12/08/2021 Data da Assinatura: 12/08/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e KARLOS CÉZAR FERNANES, pela

contratada

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 65/2020 CONVITE Nº. 09/2020

OBJETO: aquisição de material de consumo e equipamentos, visando atender o Centro Educacional Infantil Marlene Pereira Kamakura, através do Convenio n. 29.685, firmado entre o Município de Itaquirai, e a secretaria de estado de Educação, de acordo com o presente Edital e seus anexos.

VENCEDORES DO CERTAME:

SUZANA DE LIMA CHIQUITO-ME

ITEM: 02,03,04,05,08,09,14,16,17,20,21,22,23,25,26,28.

VALOR: R\$ 18.695,65 (dezoito mil seiscentos noventa e cinco reais e sessenta cinco centavos).

JEFERSON PERDOMO

ITEM: 01,06,10,11,13,15,18,19,24,27.

VALOR: R\$ 11.343,50 (onze mil trezentos quarenta e três reais e cinquenta centavos).

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

ITEM: 07,12.

VALOR: R\$ 1.079,00 (Um mil setenta e nove reais).

VALOR TOTAL: R\$ 31.118,15 (trinta e um mil cento dezoito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo Despesa 153 –Recurso 100 Despesa 677 – Recurso 124 44.90.52 – equipamentos e Material Permanente Despesa 161 Recurso 100 Despesa 678 Recurso 124

Itaquiraí/MS, 19 de agosto de 2020. Vilma Angelina dos Santos Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 66/2020 CONVITE Nº. 10/2020

OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos, visando atender o Centro Educacional Infantil São Carlos Borromeo, através do Convenio n. 29.811, firmado entre o Município de Itaquirai, e a secretaria de estado de Educação, de acordo com o presente Edital e seus anexos.

VENCEDORES DO CERTAME:

SUZANA DE LIMA CHIQUITO-ME

ITEM: 03,04,06,07,09,10,12,15,16,17,20.

VALOR: R\$ 24.441,80 (vinte quatro mil quatrocentos quarenta e um reais e oitenta centavos).





JEFERSON PERDOMO

ITEM: 01,02,05,11,14,18,21.

VALOR: R\$ 16.435,10 (dezesseis mil quatrocentos trinta e cinco reais e dez centavos).

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

ITEM: 08,13,19.

VALOR: R\$ 1.192,00 (Um mil cento noventa dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 42.069,30 (quarenta e dois mil sessenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo Despesa 153 –Recurso 100 Despesa 677 – Recurso 124 44.90.52 – equipamentos e Material Permanente

Despesa 161 Recurso 100 Despesa 678 Recurso 124

Itaquiraí/MS, 19 de agosto de 2020. Vilma Angelina dos Santos Silva

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 115/2020 Pregão Presencial nº 59/2020 Ata de Registro de Preço Nº 50/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e MARCOS MILANI ROBERTO ME OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a Registro de Preços para a eventual aquisição de peças de cronotacógrafos, módulos, redutor e sensor de velocidade, bem como serviços de aferições de cronotacógrafos, consertos de tacógrafos, instalações e revisões de chicotes, para os Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. PRAZO: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 109.848,00 (cento e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Marcos Milani Roberto FORO: Ivinhema-MS, 23 de julho de 2020. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 148/2019. Pregão Presencial nº 097/2019 Ata de Registro de Preço Nº 45/2019. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e S. H. INFORMATICA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa especializada para intermediação de fornecimento de Combustíveis (GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10), através do serviço de sistema de gerenciamento de informatizado por meio de cartão magnético, para atendimento da frota de veículos (relação anexa) dos órgãos da administração direta do poder executivo do Município de Ivinhema - MS, e outros que poderão ser adquiridos, e em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto os abastecimentos. VIGÊNCIA: Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. VALOR: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.877.800,00 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 120/2020 Inexigibilidade nº 06/2020 Contrato Nº 122/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e SANTOS LEAL ADVOGADOS S/S OBJETO: Contratação de Serviço de consultoria e assessoria jurídica tributária que promovam ações e formalidades legais necessárias à apropriação e recuperação de contribuições previdenciárias e sociais - PIS/FGTS, acompanhamento de repasses constitucionais, especial FPM, recuperação sobre parcelamentos consolidados junto a RFB, por meio de medida judicial ou administrativamente, com treinamento e transmissão do conhecimento técnico administrativo e jurídico para os servidores do Município das áreas de Recursos Humanos e Procuradoria Jurídica. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contado da data de assinatura. Podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal n. 8.666/93. VALOR: Fica estabelecido o valor Total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), sendo no valor mensal de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Marcel Marques Santos Leal FORO: Ivinhema-MS, 10 de julho de 2020. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 117/2020 Pregão Presencial nº 61/2020 Ata de Registro de Preço Nº 51/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE QUIPAMENTOS LTDA EPP, POLLO HOSPITALAR LTDA,CIRUMED COMÉRCIO LTDA,MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME, MS SAUDE DISTRIBUIDORA





DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI,INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME,A. D. DAMINELLI ME,PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI MEOBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento deInsumos, Materiais e EPI'Spara atender a Rede de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Ivinhema/MS,e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura PRAZO:O prazo de validade do presente instrumento será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços VALOR:Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 253.356,65 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima eEdiel de Moraes Pinheiro, Lenir Greganini,Aurélio Nogueira Costa, Antonio Marcos Vieira da Silva,Fabiano Alves Braga,Eire de Jesus Ribeiro, Dirceu da Silva Leite,Aline Dias Daminelli, Paulo Henrique H. Perejon Haro. FORO: Ivinhema-MS, 28 de julho de 2020. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 031/2020, Processo Administrativo nº. 087/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Uniformes e Adereços para o Corpo Musical e Coreográfico da Banda Municipal Raio Luz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI, situada na Rua Cabreuva, 595, Jardim Leocadia, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ nº 28.971.746/0001-61, o valor de R\$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Jateí/MS, 19 de agosto de 2020. Diego Araújo Lima Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 074/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação da Unidade Básica de Saúde (USB) do Município de Laguna Carapã-MS, conforme as Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, e demais anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de setembro de 2020 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

Os interessados poderão solicitar cópia integral do Edital, através do Email: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br ou retirar no site: http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/ na página inicial – Portal da Transparência, na aba licitações ou diretamente no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, sito a Rua Erva Mate Nº 650, no horário das 07:00 às 13:00hs. Para contato no caso de informações poderá ser através do telefone (067) 3438-1202.

Laguna Carapã (MS), 19 de agosto de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 075/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra, sendo 2 (duas) implantação de coberturas em quadras existentes, em chapa metálica e estrutura de concreto prémoldado, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos,





conforme as Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de setembro de 2020 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

Os interessados poderão solicitar cópia integral do Edital, através do Email: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br ou retirar no site: http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/ na página inicial – Portal da Transparência, na aba licitações ou diretamente no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, sito a Rua Erva Mate Nº 650, no horário das 07:00 às 13:00hs. Para contato no caso de informações poderá ser através do telefone (067) 3438-1202.

Laguna Carapã (MS), 19 de agosto de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, e a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, em vista o constante e decidido no processo administrativo FNDE nº 23034.050192/2018-41, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2019, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PISO ALTO: 02 Unidades.

Valor Unitário: R\$222.900,00 **Valor Total:** R\$445.800,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Nº de Empenho 1348/2020; data do empenho 24/07/2020

Programa de Trabalho: 1059 Fonte de Recurso: 0015

Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0015 (0015)

Valor: R\$445.800,00

Nova Andradina/MS, 29 de julho de 2020

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas
Contratante
ADRIANA CECCONELLO
MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 096/2020 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O Prefeito Municipal torna público que foram procedidas alterações no Edital do Pregão Presencial nº 021/2020, tendo em vista erro na descrição do item 1.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Operação de Crédito do Programa Eficiência Municipal,





pleiteada junto ao Banco do Brasil - Processo n. º PVL02.009744/2019-9.

O edital alterado encontram-se a disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 227, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul. ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 01/09/2020.

Local: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 19 de agosto de 2020

ARLEI SILVA BARBOSA Prefeito

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna Público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de serviços de pintura interna e externa dos prédios do Paço Municipal, localizado na Avenida Nelito Câmara, nº 130 e da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizado na Avenida João Camargo Sobrinho, s/nº, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA: EFRAT ENGENHARIA EIRELI-ME, no valor global de R\$ 44.458,47 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Novo Horizonte do Sul – MS, 19 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 054/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **EFRAT ENGENHARIA EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 44.458,47 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul - MS, 19 de Agosto de 2020.

MARCELO NUNES LOPES - GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PAULO MORAIS DE SANTANA - GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 1773/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CONFORME O CONVÊNIO 882666/2019 E PROCESSO 59800.000637/2019-41, a data para abertura das propostas é 02 de setembro de 2020, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitações nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 19 de agosto de 2020. Ariane de Paula Sousa – Pregoeira





Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Suspensão de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Passeio e Sinalização, localizado na Rua Saracura, no Bairro Jardim Gramado, Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito.

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2020 Processo nº 0059/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Seleção de empresas, associações ou consórcios, devidamente constituída para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando à Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado á Quente (CBUQ), para execução da pista de caminhada na Av. Internacional, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, por um período de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço e Anexo, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-4.4.93.51.00-165000 - Ficha: 0200

Valor: R\$ 146.329,20 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 03/08/2020 à 03/12/2020 Data da Assinatura: 03/08/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WAGNER FRANCISCO DA SILVA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Pelotão Mirim, Tia Nega, para Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I e II, Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Centro POP e para Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos até 06 anos – Colo de Mãe, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2020. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www. treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese.

Três Lagoas-MS, 19 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Cerâmica Rio Verde Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da solicitação da Licença de Instalação "Ampliação", de NHF Indústria Cerâmica Ltda para Cerâmica Rio Verde Ltda, para a atividade de Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada na Rodovia BR 163, nº 80 – KM 678, um lote de terras do Quinhão Número 99-A, zona rural do município de Rio Verde do Mato Grosso/MS.

EDITAL

F.H.C. COMERCIO DE PETROLEO EIRELI torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA a Renovação da Licença de Operação 008/2017 para atividade de Comercio Varejista de Combustiveis para veiculos Automotores localizada a Av. Ponta Porã, 516 Bairro Centro no município de Naviraí/MS.

EDITAL

Áureo de Assis Simões e Outros torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação da atividade de irrigação por aspersão por Pivô Central para uma área de 111,14 ha. Localizada na Fazenda Iporã, Zona Rural no município de Dourados – MS.

EDITAL

Rafael Jose Borges de Oliveira, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do CPF 003.890.261-31, residente e domiciliado na Rua Benedito Gregório de Almeida, nº 544, Vila Neuza, nesta cidade de Campo Grande/MS, convida todos os cidadão de bem para participar de uma reunião a Assembleia Geral Extraordinária na Rua Benedito Gregório de Almeida, nº 544, Vila Neuza, Campo Grande no dia 28 de agosto de 2020, as 19h30min, para delibera sobre assuntos Ata de Fundação, Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria da Associação Atlética Brejeiros..

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul -CONISUL, por intermédio do Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 07/2020 - MODALIDADE: PREGÃO Nº: 04/2020. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos para construção e recuperação de pavimentação asfálticas, urbana e rodoviária, nos limites territoriais dos municípios integrantes do CONISUL, em atendimento ao CONVENIO n.º 003/2020- SGI/COVEN N.º 29.770, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VENCEDORES: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Item 01 - R\$ 670.000,00. ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Item 02 - R\$ 426.666,67. COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI - EPP - Item 04 - 43.500,00. Item fracassado: 03. Valor Total Geral do Pregão: 1.140.166,67 (um milhão cento e quarenta mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Iguatemi/MS, 20 de agosto de 2020. NAIARA BORGES DE OLIVEIRA - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: RODRIGO KISPERQUE. CNPJ nº. 27.188.971/0001-63. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria tributária preventiva com soluções empresariais. VALOR GLOBAL: R\$ 1.740,00. Assinatura em: 31/7/2020. VIGÊNCIA: até 2/8/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em http://crfms.org.br.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPO GRANDE – SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS. CNPJ nº. 03.511.888/0001-15. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Regular a prestação de assistência odontológica, sob a forma de Plano Privado de Assistência à Saúde. VALOR MENSAL: R\$ 21,00 por titular. Assinatura em: 3/8/2020. VIGÊNCIA: até 02/08/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em http://crfms.org.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Naviraí - MS (STIANA), por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados a esta entidade, seguindo os ditames da lei 14.030, artigo 7º, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2020, às 08:00hrs, (oito horas) em 1ª Convocação com a metade mais 1(um) dos associados quites e as 09:00 (nove horas) em 2ª convocação com qualquer número dos referidos associados presentes, a ser realizada na sede do Sindicato na Rua Belém do Pará, nº 530, Centro, na cidade de Naviraí - MS, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Prorrogação do mandato vigente, devido ao isolamento social por conta da pandemia da COVID-19 e as orientações e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério Público do Trabalho (MPT). Naviraí - MS, 19 de agosto de 2020. **ALGEMIRO LOPES, DIRETOR/ PRESIDENTE**





BRPG PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 25.006.106/0001-23

Rua Intendente Heliodoro Alves Salgueiro, 1001, Centro / Ponta Porã - MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						
ATIVO	2.722.584,28	PASSIVO	2.722.584,28			
CIRCULANTE	124.572,95	PASSIVO CIRCULANTE	71.429,60			
Disponível	124.572,95	Obrigaçoes Tributárias	7.047,34			
Caixa	124.572,95	Impostos e Contrib a Recolher	7.047,34			
		Outras Obrigações	64.382,26			
		Outras Obrigações	64.382,26			
ATIVO NÃO CIRCULANETE	2.598.011,33	PATRIMONIO LIQUIDO	2.651.154,68			
Imobilizado	2.598.011,33	Capital Social	2.300.000,00			
Imóveis	2.598.011,33	Capital Subscrito	2.300.000,00			
Máquinas, Equip e Ferramentas	136.000,00	Reservas	22.346,27			
		Reservas de Lucros	22.346,27			
		Lucros ou Prejuizos Acumulados	328.808,41			
		Lucros ou Prejuizos Acumulados	328.808,41			

BRPG PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 25.006.106/0001-23

Rua Intendente Heliodoro Alves Salgueiro, 1001. Ponta Porã - MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2019

(Valores em Reais)

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	310.100,00
Vendas de Serviços	310.100,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS E SERVIÇOS	(11318,65)
Cofins s/ Vendas Serviços	(9.303,00)
Pis s/ Vendas Serviços	(2.015,65)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	298.781,35
Receita Liquida Serviços	298.781,35
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	298.781,35
Lucro Bruto Serviços	298.781,35
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(17.436,64)
Despesas Administrativas	(6.815,52)
Despesas Tributarias	(10.603,40)
Despesas Financeiras	(17,72)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	281.344,71
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	281.344,71
Provisao p/ CSLL	(8.930,88)
Provisao p/ IRPJ	(14.884,80)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	257.529,03

Ponta Porã, 31 de Dezembro de 2019.

Aldo Rodrigues da Silva Carla Gazzoni Goldoni
Contador - CRC: 023201/O-5 T-MS Presidente



